



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

**PREAMBULO**

O Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, torna público que por intermédio de sua pregoeira oficial, realizará licitação na modalidade "**PREGÃO ELETRÔNICO**" para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 000068/2017**, sob o critério de "**MENOR PREÇO POR LOTE**", por meio do site: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) e [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br) para **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Processo nº 023866/2016, devidamente aprovado pela autoridade competente. O Pregão será realizado por Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 02/2017, de 10 de Janeiro de 2017 e regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Municipal 007/2011 e pelo Decreto Municipal nº 115/2014, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital.

**1 - DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1 - Da retirada do edital** - As empresas interessadas em participar do certame deverão retirar o edital no [site www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br) ou providenciar a cópia que estará à disposição na sala da licitação, localizada na Rua Antônio Jaques Soares, 54 - Centro (ao lado da sede da Polícia Militar), nos dias úteis das 12:00h às 18:00h, ficando obrigadas a acompanharem as publicações referentes à licitação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - [www.diariomunicipal.es.gov.br](http://www.diariomunicipal.es.gov.br), tendo em vista a possibilidade de alterações e avisos sobre o procedimento.

**1.2 - Do Preço Máximo:** O Preço Total Máximo que o Município de Presidente Kennedy-ES se dispõe a pagar é de R\$ 1.255.096,36 (Um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, noventa e seis reais e trinta e seis centavos), conforme discriminado no **ANEXO II** deste Edital.

**1.3** - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

**1.4** - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do órgão promotor do certame, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "pregões" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL).

**1.5** - INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 20:00 h do dia 04/01/2018

**1.6** - LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 12:00 h do dia 17/01/2018

**1.7** - DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13:00 h do dia 17/01/2018

**1.8** - DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 14:00 h do dia 17/01/2018

**1.9** - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no seguinte endereço eletrônico: [pregao@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:pregao@presidentekennedy.es.gov.br).

**2 - DO OBJETO**

**2.1** - O objeto deste Pregão é a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, em conformidade com quantidades e especificações contidas no Anexo II do presente Edital.



**EDITAL**

**2.2** - O Registro de Preços, decorrente deste Pregão, terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, sendo vedada sua prorrogação. Durante o prazo de validade da Ata, este município poderá ou não contratar o objeto deste Pregão, de acordo com suas necessidades.

**2.3** - O prazo para entrega do objeto licitado neste Pregão será de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Ordem de Compra emitida pelo Departamento de Compras.

**3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1** - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos seguintes orçamentos: Secretaria Municipal de Educação. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL: 005002.123650052.008.339032000000.16040000 - MATERIAL. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL: 005002.123650052.008.339032000000.16040000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: 005002.123650052.008.339032000000.16040000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

REDE MUNICIPAL MAIS EDUCAÇÃO - 005002.123650052.008.339032000000.16040000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

**4 - DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

**4.1** - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) coordenar o processo licitatório;
- b) receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;
- c) conduzir a sessão pública na internet;
- d) verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- e) dirigir a etapa de lances;
- f) verificar e julgar as condições de habilitação;
- g) receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
- h) indicar o vencedor do certame;
- i) adjudicar o objeto, quando não houver recurso, sendo que, em havendo recursos, competirá ao Chefe do Executivo a adjudicação;
- j) conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- k) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

**5 - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES**

**5.1** - Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

- a) Credenciar-se, previamente, junto ao provedor do Sistema, para obtenção da senha de acesso ao sistema eletrônico de compras;
- b) Cadastrar o valor da proposta até o prazo estabelecido no item 1.6, exclusivamente por meio eletrônico (via internet).
- c) Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- d) Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, bem como manter endereço



**EDITAL**

atualizado de correio eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

- e) Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
- f) Utilizar-se da chave de identificação e da senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;
- g) Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.
- h) Submeter-se às exigências do Decreto Municipal nº 115/2014, da Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93, assim como aos termos de participação e condições de contratação constantes neste instrumento convocatório.

**6 - CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA**

**6.1** - Os licitantes deverão ser previamente credenciados perante o provedor do sistema, para obtenção de acesso ao sistema eletrônico de licitação.

**6.2** - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

**6.3** - A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o cadastro de fornecedores.

**6.4** - A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

**6.5** - O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**6.6** - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

**7 - DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A PARTICIPAÇÃO**

**7.1** - Somente poderão participar deste Pregão as empresas que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e nos seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.

7.1.1 - Com base na Legislação vigente, em especial a Lei Complementar de nº 123/06 e 147/2014, a licitação será realizada de acordo com os seguintes critérios:

**a) Para os itens cujo valor total não ultrapassem a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a sua integralidade será destinada para MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

**b) Para os itens cujo valor total ultrapassem a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e cuja natureza seja divisível, será destinada cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para contratação de MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme item 11 deste Edital.**

**7.1.2** - Para os ITENS marcados com **COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

**EPP** somente será admitida a participação das licitantes que assim se enquadrarem.

**7.2** - Todos os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** - **deverão** ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de nota ou por servidor do setor de licitações desta Prefeitura, sendo passíveis de consulta quanto à veracidade, a critério exclusivo do Pregoeiro/Equipe de Apoio.

**7.2.1** - Serão aceitas somente cópias legíveis, não sendo aceitos documentos cujas data estejam rasuradas.

**7.3** - O Município de Presidente Kennedy reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

**7.4** - Poderão participar deste Pregão somente pessoas jurídicas **que desenvolvam as atividades objeto desta licitação** e que atendam às exigências deste edital.

**7.5** - Não é admitida a participação nesta licitação de empresas que estejam cumprindo pena de suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública; que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão público; ou que se subsumem às disposições dos artigos 9º e inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666/93.

**7.6** - Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrarem em uma ou mais das situações a seguir:

- a) estejam constituídos sob a forma de consórcio;
- b) estejam cumprindo as penalidades previstas no art. 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, desde que impostas pela própria Administração Pública Municipal;
- c) estejam cumprindo a pena prevista no art. 87, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, ainda que imposta por ente federativo diverso do estado do Espírito Santo;
- d) não cumpram o disposto no art. 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- e) Que não se qualificarem como microempresas e empresas de pequeno porte (para os ITENS com cota exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte);
- f) Que, embora qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, incidam em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123 de 2006 (para os ITENS exclusivos para microempresas ou empresas de pequeno porte)

**8 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**

**8.1** - O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário do início da disputa.

**9 - DA REFERÊNCIA DE TEMPO**

**9.1** - Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

**10 - DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**10.1** - Os licitantes deverão cadastrar a proposta com a descrição do objeto ofertado e com o preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando a data e o horário limite para o seu acolhimento, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.



**EDITAL**

**10.1.1** - Ao realizar o cadastro dos valores nos respectivos lote, a licitante fica ciente e anui com os seguintes termos:

a) A validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da mesma.

b) Declara, sob as penas da lei, principalmente a disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/2002.

**10.1.2** - Deverá ser cadastrado no sistema o preço **UNITÁRIO** ofertado por Item.

**10.1.3** - Deverá ser cadastrado no sistema a MARCA do produto.

**10.1.4** - As marcas indicadas nas propostas deverão ser idênticas com as amostras apresentadas.

10.1.4.1. - A licitante vencedora, deverá enviar à secretaria municipal de educação, um modelo pronto de cada tamanho, seguindo impreterivelmente todas as características e medidas descritas, para avaliação da equipe técnica.

10.1.4.2 - A aprovação dos modelos será feito em 3 (três) dias úteis, contados da confirmação do recebimento dos mesmos, e poderá ser feito por e-mail, ofício, detalhando as alterações se houver.

10.1.4.3 - A licitante vencedora não deverá começar a confecção antes da aprovação final a equipe técnica da SEME.

10.1.4.4 - A secretaria municipal de educação não se responsabilizará por peças confeccionadas sem avaliação e aprovação prévia, ficando a licitante vencedora obrigada a confeccionar os modelos para aprovação e as peças finais, sob pena de sofrer as sanções previstas no Edital, seus anexos e anexos e na Lei de Licitações.

10.1.4.5 - Na avaliação prévia dos modelos será analisada a modelagem, qualidade do acabamento, grade, qualidade da pintura, arte-final, tecidos e aviamentos.

10.1.4.6 - As amostras analisadas e aprovadas pela equipe técnica da SEME ficarão arquivadas e serão utilizadas como parâmetro de comparação com o produto a ser entregue pela licitante vencedora. Porém a aprovação da amostra, não impede que a Secretaria Municipal de Educação rejeite total ou parcialmente o produto que não for confeccionado e entregue de acordo com as especificações constante nos Anexos II e VI, deste edital, ficando a cargo da licitante vencedora todas as despesas resultantes.

10.1.4.7 - O modelo das amostra deverão ser enviados à Secretaria Municipal de Educação, no endereço: Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000, Presidente Kennedy/ES, em até 10 (dez) dias úteis, após declaração dos vencedores.

**10.2** - A participação no pregão eletrônico dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

**10.3** - Para participação no pregão eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

**10.4** - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação de regência, sem prejuízo de qualquer sanção criminal cabível.

**10.5** - Até a abertura da sessão, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente cadastrada.



**EDITAL**

**10.5.1** - Após abertura do certame, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

**10.5.2** - A(s) empresa(s) vencedora(s) deverão estar cientes de que **NÃO** serão aceitas propostas comerciais atualizadas com preços unitários divergentes dos preços praticados no mercado. Se necessário, será procedida análise para verificação de discrepâncias.

**10.5.3** - A proposta será desclassificada se for contrária, expressamente, às normas e exigências deste edital.

**10.5.4** - As propostas, sempre que possível, deverão trazer as mesmas expressões contidas no Anexo II, evitando sinônimos técnicos, omissões ou acréscimos referentes à especificação do objeto.

**10.5.5** - Não serão aceitas propostas parciais (quantidade inferior), com relação a cada item.

**11 - DA COTA RESERVADA DE 25% PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**11.1** - Fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) para a participação exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no caso em que se enquadrar no inciso III do art. 48 da Lei Complementar 147/2014.

**11.2** - Os quantitativos do objeto desta licitação serão divididos, para cada um dos ITENS da seguinte forma:

**11.2.1** - Para o Item que não foi destinado exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o quantitativo corresponde a 75% do quantitativo total do referido Item (COTA PRINCIPAL);

**11.2.2** - Para o Item que não foi destinado exclusivamente para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será destinado o quantitativo corresponde de **até 25%** do quantitativo total do referido Item para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (COTA RESERVADA);

**11.3** - Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

**11.4** - Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

**11.5** - Deverá ter prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, **justificadamente**;

**12 - DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**12.1** - Esta licitação será julgada sob o critério de MENOR PREÇO POR LOTE.

**12.2** - Aberta a sessão pública, o pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

**12.3** - A desclassificação de proposta será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.





**EDITAL**

- 12.4** - As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet.
- 12.5** - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.
- 12.6** - O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.
- 12.7** - Classificadas as propostas, considerando-se o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
- 12.8** - No que se refere aos lances, o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 12.9** - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste edital.
- 12.10** - O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 12.11** - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 12.12** - Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 12.13** - A fase competitiva da sessão pública será encerrada por decisão do pregoeiro, dando-se início ao tempo aleatório do sistema.
- 12.14** - No decurso do tempo aleatório concedido pelo sistema para oferecimento de lances, o sistema eletrônico encerrará, aleatoriamente, dentro de um período de até 30 (trinta) minutos, a recepção de lances, após encerramento do tempo normal pelo pregoeiro.
- 12.15** - Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.
- 12.15.1** - Na hipótese de comparecer apenas 01 (um) licitante na sala de disputa, passar-se-á, automaticamente, à fase de contraproposta, prevista no item 11.15.
- 12.16** - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 12.17** - Logo após a fase de lances e da negociação, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:



**EDITAL**

**12.17.1** - A Administração declarará no sistema que ocorreu o empate descrito acima e desde já convocará a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada mais bem classificada para, no prazo de 05 (cinco) minutos após a convocação, sob pena de decadência de seu direito de preferência, apresentar nova proposta inferior àquela considerada originalmente vencedora do certame;

**12.17.2** - Se, por motivo justificado, não for possível informar a ocorrência do empate logo após a fase de lances e negociação, o pregoeiro deverá informar aos licitantes a data e a hora em que irá declarar a ocorrência do empate e convocar a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada para exercer seu direito de preferência nos termos do subitem anterior;

**12.17.3** - Exercido o direito de preferência por microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada convocada, será esta considerada detentora da melhor proposta no certame, devendo apresentar os documentos exigidos para habilitação, nos termos do presente edital;

**12.17.4** - O pregoeiro deverá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme regras estabelecidas neste edital;

**12.17.5** - Não ocorrendo a contratação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada que apresentou a melhor proposta, na forma dos subitens anteriores, serão convocadas as microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas remanescentes, observada a ordem classificatória, para o exercício do direito de preferência;

**12.17.6** - Caso não ocorra a contratação de microempresas, empresa de pequeno porte ou equiparada nos termos dos subitens anteriores, será declarada vencedora a licitante que houver ofertado a proposta originalmente vencedora do certame.

**12.18** - No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**12.19** - Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

**13 - DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR**

**13.1** - Encerrada a etapa de lances e o exame da proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação, exequibilidade e adequação, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante arrematante conforme disposições deste Edital.

**13.2** - Constatado o atendimento quanto à compatibilidade do preço, em relação ao estimado para contratação, e quanto às exigências do edital, o licitante que ofertou o menor preço será declarado vencedor e será solicitada a apresentação dos documentos de habilitação.

**13.3** - A licitante **deverá** apresentar, em 05 (cinco) dias úteis, a partir da solicitação do pregoeiro, quando da declaração do vencedor, todos os documentos e anexos exigidos para habilitação, facultada a apresentação via fax.

**13.4** - Os documentos e anexos exigidos, quando remetidos via fax, **deverão** ser protocolizados em original ou por cópia autenticada, no Setor de Protocolo desta Prefeitura localizado na Rua Antônio Jaques Soares, 54 - Centro (no prédio da





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

antiga autoescola, ao lado da sede da Polícia Militar), Presidente Kennedy, em dias úteis, no horário de 08h as 11h e 12:30h às 17h, exceto a sexta-feira que será de 08h às 11h e 12:30h às 16h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do encerramento da sessão de disputa e solicitação do pregoeiro.

**13.5** - Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova.

**13.6** - Se a proposta não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, ou se recusar-se a assinar o contrato, o pregoeiro examinará a oferta subsequente e a respectiva documentação de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda às exigências do edital.

**13.7** - Nas hipóteses previstas no item anterior, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço, tendo sempre como parâmetro a menor oferta apresentada no certame.

**13.8** - Quando verificada discrepância relevante entre o preço da menor oferta obtida no certame e aquele decorrente da negociação com o licitante remanescente, será facultado à Administração revogar o procedimento licitatório, mediante despacho fundamentado, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

**13.9** - A licitante VENCEDORA, quando convocada, deverá apresentar nos prazos e condições estabelecidas nos itens 13.3 e 13.4 os documentos abaixo enumerados:

**13.10 - Documento de Habilitação**

**13.10.1 - Habilitação Jurídica**

- a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores, ou Registro Comercial no caso de empresa individual;
- b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**13.10.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista**

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ regular;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal ou Certidão Conjunta prevista na Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014;
- c) Prova de regularidade com a Seguridade Social - INSS ou Certidão Conjunta prevista na Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014;
- d) Prova de regularidade com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço);
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1o de maio de 1943, em atendimento a Lei 12.440/11;

**13.10.3 - Qualificação Técnica**

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento do(s) objeto(s) licitado(s), mediante apresentação de declaração em papel timbrado, firmada por pessoas jurídicas públicas e/ou privadas, que sendo clientes da licitante, atestem a capacidade da mesma para proceder o fornecimento do(s) objeto(s) licitado(s); **(com identificação e endereço da**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

**pessoa jurídica emitente, nome e cargo do signatário).**

**13.10.4 - Qualificação Econômica - financeira**

a) Apresentação de Certidão Negativa de Falência ou Certidão de Recuperação Judicial, emitida pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da sede ou domicílio da empresa licitante, emitida no máximo 90 (noventa) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

**13.10.5- Declaração**

a) Declaração Conjunta, em papel timbrado da empresa, conforme **ANEXO III** deste Edital.

**13.10.6 - Da Comprovação da Condição de MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**13.10.6.1** - Os licitantes que invocarem a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, na proposta comercial feita no sistema provedor **no período de acolhimento de propostas**, para fins de exercício de quaisquer benefícios previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 147/2014, deverão apresentar além da documentação prevista no item 13.10, na fase de habilitação, os seguintes documentos:

a) Apresentar a CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL, seguindo o delineamento do art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio, **OU** caso a licitante enquadrada como microempresa (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) seja optante pelo Sistema Simples Nacional de Tributação, regido pela lei Complementar nº 123/2006, deverá apresentar o comprovante de opção obtido no site do Ministério da Fazenda (<<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional>>).

a.1) Caso o Licitante opte por apresentar a certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório de Registro, esta deverá atestar **expressamente** o enquadramento da empresa como ME ou EPP, sob pena de perda do direito de usufruir dos benefícios da LC nº 123/2006.

a.2) A empresa que apresentar a Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório de Registro exigida na alínea "a" deverá apresentar com data de expedição a partir de 01 de janeiro de 2015, ou data posterior, em caso de qualquer alteração no contrato social.

**13.11** - As certidões exigidas no item 13.10.2 deverão conter o mesmo CNPJ apresentado pelo licitante no momento do credenciamento.

**13.12** - Figuras como exceções as certidões cuja abrangência atinge tanto a empresa Matriz, quanto as Filiais (INSS e PGFN/Receita Federal).

**13.13** - Aplicar-se-ão às microempresas e aos microempreendedores individuais que se enquadram nas disposições contidas na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) as prescrições referentes à regularidade fiscal (artigos 42 e 43).

**13.14** - O Pregoeiro, durante a análise do envelope de HABILITAÇÃO, procederá à validação nos sítios dos órgãos oficiais (Receita Federal, PGFN, Caixa Econômica Federal, Previdência Social, Secretarias da Fazenda) expedidoras das certidões apresentadas.

**14 - DOS RECURSOS, IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO**

**14.1** - Dos atos relacionados a este procedimento licitatório cabem os recursos previstos na Lei nº 10.520/02 e na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a autoridade superior para o recurso o Prefeito Municipal.

**14.1.1** - Declarada a licitante habilitada, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e



**EDITAL**

motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**14.1.2** - A falta de manifestação imediata e motivada da empresa licitante importará na decadência do direito de recurso, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

**14.1.3** - Para efeito no disposto acima, manifestação imediata é aquela efetuada via eletrônica - internet -, no período máximo de 30 (trinta) minutos após o pregoeiro comunicar aos participantes, por meio do sistema eletrônico, o resultado da classificação final; e manifestação motivada é a descrição sucinta e clara do fato que motivou a licitante a recorrer.

**14.1.4** - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**14.1.5** - As razões e contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolizados no Setor de Protocolo desta Prefeitura localizada na Rua Antônio Jaques Soares, 54 - Centro (no prédio da antiga autoescola, ao lado da sede da Polícia Militar), em dias úteis, no horário de 08h às 11h e 12:30h às 17h, exceto a sexta-feira que será de 08h às 11h e 12:30h às 16h.

**14.1.6** - Os recursos obedecerão aos seguintes critérios:

- a) serão observadas as condições da lei 10.520/02 e, no que couber, as condições do artigo 109 da Lei 8.666/93;
- b) serem dirigidos ao(a) Pregoeiro(a), devidamente fundamentados e, quando for o caso, acompanhados de documentação pertinente;
- c) serem assinados por representante legal do licitante ou Procurador com poderes específicos, hipótese em que deverá ser anexado o instrumento procuratório (se ausente nos autos);
- d) não serão aceitos recursos via fax ou e-mail.

**14.2** - As impugnações deverão observar os seguintes critérios:

**14.2.1** - A impugnação do edital deverá ser promovida através de protocolo na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, seguindo as condições e os prazos previstos no art. 41 da Lei nº 8.666/1993. As impugnações deverão ser dirigidas ao Pregoeiro e protocolizadas no Setor de Protocolo desta Prefeitura localizada na Rua Antônio Jaques Soares, 54 - Centro (no prédio da antiga autoescola, ao lado da sede da Polícia Militar), em dias úteis, no horário de 08h às 11h e 12:30h às 17h, exceto a sexta-feira que será de 08h às 11h e 12:30h às 16h.

**14.2.2** - A impugnação do edital deverá ser dirigida ao Pregoeiro, indicando os números do Pregão e do Processo Administrativo. No mesmo momento deverá ser juntado documento que comprove a aptidão do signatário para a representação da empresa licitante.

**14.2.3** - O Município de Presidente Kennedy julgará e decidirá sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis.

**14.2.4** - No caso de acolhimento da impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**14.3** - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no seguinte endereço eletrônico: [pregao@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:pregao@presidentekennedy.es.gov.br).

**15 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO**

**15.1** - Caso não haja interesse recursal manifestado na sessão o Pregoeiro é quem adjudicará o objeto, sendo que esta adjudicação não produzirá efeitos até a homologação pela autoridade superior.

**15.2** - A classificação das propostas, o julgamento da proposta e da habilitação serão submetidos à autoridade superior para deliberação quanto a sua homologação e a adjudicação do objeto da licitação, caso ocorra recurso.

**15.3** - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

**16 - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO**

**16.1** - Após a homologação, a empresa vencedora será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços/Contrato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

**16.2** - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item acima, por igual período, nos termos do art. 64, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, quando solicitado pelo licitante vencedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração.

**16.3** - É facultado ao Órgão Gerenciador, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observando o disposto no item 18.

**16.4** - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência do fornecimento em igualdade de condições.

**16.5** - A licitante que invocar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte e não apresentar os documentos comprobatórios respectivos ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas fixadas neste edital e das demais cominações legais, incluindo a sanção penal prevista no art. 93 da Lei Federal nº 8.666/93, quando for o caso.

**16.6** - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

**16.7 - Dos Usuários Da Ata De Registro De Preços**

**16.7.1** - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão da entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 007 de 1º de Fevereiro de 2011, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

**16.7.2** - Havendo remanescente de materiais a serem fornecidos, inclusive em função do direito de acréscimo, não exercido pelos órgãos ou entidades usuárias do Registro, poderão estas autorizar ao Órgão Gerenciador a proceder ao devido apostilamento na respectiva Ata de Registro de Preços e acatar os eventuais pedidos de outros órgãos ou entidades da Administração não participantes desta Licitação.



**EDITAL**

**16.7.3** - O Órgão Gerenciador será o órgão responsável pelos atos de controle e administração do Registro de Preços decorrentes desta Licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, o fornecedor para o qual será emitida a Ordem de Compra.

**17 - DA RETIRADA DA ORDEM DE COMPRA**

**17.1** - O Município de Presidente Kennedy convocará a(s) licitante(s) para retirar(em) a(s) respectiva(s) Ordem(ns) de **Compra** relativa ao presente pregão.

**17.2** - O prazo para a retirada da Ordem de **Compra** após a convocação é de 5 (cinco) dias úteis.

**17.3** - No caso de a (s) licitante (s) vencedora (s) do certame, dentro do prazo de validade da (s) sua respectiva proposta, não atender (em) à exigência do item anterior (16.2), desatender o disposto no Termo de Referência (Anexo I); demais condições; não assinar o contrato ou deixar fornecer o produto e a sua instalação, objeto desta licitação, aplicar-se-á o previsto no inc. XVI, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02.

**18 - DO PAGAMENTO**

**18.1** - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante a apresentação de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras, relativo ao(s) material(is) **efetivamente** entregue, que deverá ser encaminhada em nome do Município de Presidente Kennedy, com fornecimento dos materiais discriminados, a qual, após a atestação do setor competente, será encaminhada para processamento do pagamento, e realizada a aceitação dos mesmos, ocorrendo o pagamento em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota fiscal.

**18.1.1** - O documento fiscal hábil (Nota Fiscal ou equivalente) deverá conter o mesmo CNPJ do Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto apresentado no ato do credenciamento.

**18.1.2** - O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, que deverá estar em conformidade com as exigências dos ANEXOS I e II.

**18.1.3** - Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(is), o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

**18.2** - O Município de Presidente Kennedy poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

**18.3** - O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à contratada a cobrança ou desconto de duplicatas por meio da rede bancária ou de terceiros.

**18.4** - Para a efetivação do pagamento o licitante deverá manter as mesmas condições previstas neste edital no que concerne à PROPOSTA e à HABILITAÇÃO.

**18.5** - O PAGAMENTO SOMENTE SERÁ EFETUADO nos termos definidos pela Instrução Normativa SFI nº 001/2013, aprovada pelo Decreto Municipal nº 087/2015, e MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES ABAIXO RELACIONADAS, **JUNTAMENTE COM AS NOTAS FISCAIS:**

**a)** Prova de regularidade com a Fazenda Federal; Prova de regularidade (certidão) com a Seguridade Social - INSS; Prova de regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço); Prova de regularidade com a Fazenda



**EDITAL**

Estadual sede da licitante; Prova de regularidade com a Fazenda do Município sede da licitante; Prova de regularidade com a Fazenda do Município de Presidente Kennedy e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em atendimento a Lei 12.440/11, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

**b)** A cada solicitação de pagamento a Contratada deverá comprovar que mantém todas as condições de habilitação e qualificações exigidas, juntando à solicitação de pagamento toda documentação apresentada no momento da licitação.

**18.6** - O MUNICÍPIO EFETUARÁ TODOS OS PAGAMENTOS POR SISTEMA DE ORDEM BANCÁRIA, NÃO SENDO REALIZADAS EMISSÃO DE CHEQUES, portanto, as empresas deverão informar os dados bancários para recebimento dos pagamentos.

**19 - PENALIDADES E SANÇÕES**

**19.1** - A empresa contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para prestação dos serviços adjudicados, sujeitando-se às penalidades constantes no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações e do art. 7º da Lei 10.520/02, a saber:

**19.1.1** - Suspensão do direito de licitar pelo período de até 02 (dois) anos, em caso de manter-se inerte por período superior a 15 (quinze) dias do ato que deva praticar;

**19.1.2** - Multa pelo atraso em prazo estipulado após a adjudicação do objeto, calculada pela fórmula:

$$M = 0,01 \times C \times D$$

**onde:**

**M = valor da multa**

**C = valor da obrigação**

**D = número de dias em atraso**

**19.1.3** - Para os efeitos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, fica estabelecida a multa cominatória de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura mensal apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas, pela CONTRATADA, no presente instrumento e/ou da proposta apresentada;

**19.1.4** - Pelo não fornecimento e prestação dos serviços contratados, multa de 2 % (dois por cento) do valor do Contrato, e nessa hipótese, poderá ser revogada a licitação ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazer o fornecimento e prestação de serviços, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;

**19.1.5** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, o que será concedido sempre que a CONTRATADA ressarcir o Município pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

**19.1.5.1** - A sanção de "declaração de inidoneidade" é de competência exclusiva do Chefe do Executivo Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista ao processo, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.





**EDITAL**

**19.2** - Juntamente com a aplicação das penalidades e sanções prevista nos itens acima, deverá ser observado pela Administração o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS - SCL Nº 007/2016, aprovada pelo Decreto Municipal Nº 58/2016.

**20 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**20.1** - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do ajuste ou pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**20.2** - Ao apresentar a proposta, o licitante assume que está fazendo isso de forma absolutamente independente e que, acaso se apresente, em qualquer momento, a formação de cartel ou qualquer conluio, a Administração adotará os meios necessários para as devidas averiguações e as respectivas sanções.

**20.3** - É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a criação de exigência não prevista neste edital.

**20.4** - Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação.

**20.5** - Em caso de dúvida quanto à autenticidade de assinatura constante em documento apresentado por licitante, poder-se-á diligenciar no intuito de saná-la, inclusive concedendo prazo para o reconhecimento de firma.

**20.6** - Em caso de dúvida quanto à autenticidade do atestado de capacidade técnica apresentado pelo licitante, poder-se-á diligenciar no intuito de saná-la, inclusive com concessão de prazo para apresentar a nota fiscal que originou o atestado.

**20.7** - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

**20.8** - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**20.9** - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo.

**20.10** - Este Edital será regido pelas regras e pelos princípios publicistas, pela Lei nº 10.520/02, pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e pela Lei Complementar nº 123/06, independente da transcrição das normas vigentes e os casos não previstos serão decididos pelo Pregoeiro com base no ordenamento jurídico vigente.

**20.11** - A participação do licitante nesta licitação implica aceitação de todos os termos deste Edital.

**20.12** - A autoridade competente para aprovação do procedimento licitatório somente poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**20.13** - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do ajuste.

**20.14** - A nulidade do procedimento licitatório induz a do contrato, ressalvando o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei nº 8.666/93.

**20.15** - No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurada a ampla defesa e o contraditório.

**20.16** - É parte integrante deste Edital:

**Anexo I** - Termo de Referência;

**Anexo II** - Descritivo, Quantitativo e Valores Médios dos Objetos/Serviços;

**Anexo III** - Modelo de Declaração Conjunta;

**Anexo IV** - Minuta de Contrato;

**Anexo V** - Minuta da Ata de Registros de Preços.

Presidente Kennedy-ES, 01 de novembro de 2017.

Selma Henriques de Souza  
Pregoeira Oficial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**



**EDITAL**

**ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA**

**1. Objeto**

1.1. Constitui objeto da presente licitação a **Contratação de Empresa Especializada para a Confecção de Uniformes escolar para atender a Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA da Rede Municipal de Ensino, por um período de 12 (Doze) meses, na Modalidade de Pregão para Registro de Preço.**

**2. Justificativa**

**2.1 A distribuição do Uniforme Escolar faz-se necessária para:**

2.1.1 Garantir a identificação dos alunos dentro das Unidades de Ensino, quanto no deslocamento dos mesmos nas vias públicas, tornando-se uma ferramenta de segurança para os estudantes e para escolas e creches do município.

2.1.2 Promover igualdade nas vestimentas e garantir condições básicas para os alunos freqüentarem as aulas.

2.1.3 Gerar conforto e flexibilidade na realização de atividades extras e esportivas.

2.1.4 Promover bem estar e integração entre os alunos.

2.1.5 Evitar o uso de roupas inadequadas que causam transtornos indisciplinares e comportamentos indevidos ao ambiente escolar.

Contribuir com a organização e o bom funcionamento de todas as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino.

**3. Detalhamento do Objeto**

3.1. As despesas de frete/embalagem deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3.2. O objeto licitado deverá ser entregue, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da aprovação das amostras e da data de ordem de serviço, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Rua Manoel Lucio Gomes, S/N, Centro, Presidente Kennedy/ES, CEP: 29.350.000 em dia e horário de expediente (2ª a 6ª feira das 8 às 16 horas).

3.3. Correrá por conta da empresa vencedora toda despesa necessária à satisfação do fornecimento do produto. Em caso de troca **PARCIAL** ou **TOTAL** do mesmo, correrá também por conta da empresa vencedora, todas as despesas inerentes a esta devolução e, ou sua substituição.

3.4. Os uniformes e o tênis deverão ser de boa qualidade. O que não atender a esta exigência será devolvido ao fornecedor e imediatamente substituído, correndo por conta exclusiva do contratado, as despesas com o transporte decorrente deste procedimento.

**3.5. Os uniformes e os tênis deverão ser entregues todos separadamente destacando os tamanhos e embalados individualmente em sacos plásticos transparentes.**

**4. Atribuições**

**4.1. Obrigações da CONTRATANTE:**

4.1.1. Encaminhar a Ordem de Fornecimento com as informações necessárias ao cumprimento do objeto;

4.1.2. Fiscalização do cumprimento do contrato, através de nomeação por ato próprio, conforme determina a Lei Federal de Licitações nº 8.666/93, de servidor público efetivo com conhecimento técnico suficiente para desempenho desta função;

4.1.3. No ato do recebimento o servidor deverá se certificar acerca do atendimento à especificação contida neste Termo de Referência, registrando em documento apropriado e efetuando comunicação imediata a empresa vencedora em caso de divergência qualitativa ou quantitativa;

4.1.4. Efetuar o pagamento mensal referente ao objeto a ser fornecido, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da respectiva Nota Fiscal, correspondente ao mês anterior ao do fornecimento do objeto;

4.1.5. Acompanhar e fiscalizar o perfeito fornecimento, através do responsável por atestar a nota;

4.1.6. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos produtos;

4.1.7. Rejeitar no todo ou em parte os uniformes em desacordo com as especificações no objeto apresentados no termo de referência.

4.1.8. Aplicar, quando for o caso, as penalidades previstas no **Contrato**.

**5. Obrigações da CONTRATADA:**

5.1. Executar os **Serviços** contratados obedecendo às especificações constantes do presente **Termo de Referência**, e demais documentos que o integram;

5.2. Providenciar a imediata correção de deficiências ou irregularidades constatadas no Objeto;



**EDITAL**

- 5.3. Em havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões no quantitativo, que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições licitadas;
- 5.4. Ressarcir os eventuais prejuízos provocados por irregularidades cometidas durante o fornecimento do objeto;
- 5.5. Repor no prazo de 05 (cinco) dias, qualquer produto comprovadamente danificado ou extraviado por seus empregados;
- 5.6. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, embalagem, seguros, fretes e outros que venham incidir na entrega dos produtos;
- 5.7. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;
- 5.8. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto; Outras previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90);
- 5.9. Não opor embaraços a acompanhamento e à fiscalização da execução contratual por parte do representante da contratante, devendo prestar todas as informações requeridas e atender às determinações da Secretaria para a correção de eventuais vícios encontrados;
- 5.10. Manter, em suas dependências, estoque suficiente para atender ao Município sempre que necessário;
- 5.11. Designar preposto para acompanhar a execução do contrato.

**6. Condições de pagamento**

- 6.1. Pagamento será efetuado de acordo com a entrega dos produtos, apurando-se o valor de acordo com as quantidades requisitadas e entregues, sendo pago, após a devida apresentação da respectiva fatura no setor competente do município.
- 6.2. O faturamento será efetuado no mês de competência e a respectiva fatura e Nota Fiscal deverão ser entregues no setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, localizada na Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, juntamente com os certificados de regularidade fiscal e trabalhista, até 10 dias a partir da entrega. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da NF/Fatura, na Tesouraria da PMPK e/ou na agência bancária indicada pelo FORNECEDOR.

**7. Dos Recursos**

- 7.1. Fica dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 866/93 e art. 7, § 2º, do Decreto 7892/13, devendo ser informado no ato da compra.

**8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**8.1. Documentação exigida (cópias autenticadas)**

**8.2. Obs: Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos**

Contrato Social

- CNPJ

- Declaração de inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos;

- Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, dentro do prazo de validade, compreendendo:

- CNDT - certidão negativa de débitos trabalhistas - Lei Nº12. 440/2011.

- INSS e FGTS

**9. Amostras**

9.1. A licitante vencedora deverá apresentar um laudo fornecido pelo fabricante do tecido atestando a composição e gramatura dos mesmos.

9.2. Antes de confeccionar as peças, a LICITANTE VENCEDORA, deverá enviar à Secretaria Municipal de Educação, UM MODELO PRONTO DE CADA TAMANHO, seguindo impreterivelmente todas as características e medidas descritas, para avaliação da equipe técnica da SEME.

9.3. A aprovação dos modelos será feito em 3 (três) dias úteis, contados da confirmação do recebimento dos mesmos, e poderá ser feito por meio e-mail, ofício, detalhando as alterações, se houver.

9.4. A licitante vencedora não deverá começar a confecção antes da aprovação final da equipe técnica da SEME.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

9.5. A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por peças confeccionadas sem avaliação e aprovação prévia, ficando a licitante vencedora obrigada a confeccionar os modelos para aprovação e as peças finais, sob pena de sofrer as sanções previstas no Edital, seus anexos e na Lei de Licitações.

9.6. Na avaliação prévia dos modelos será analisada a modelagem, qualidade do acabamento, grade, qualidade da pintura da arte, arte-final, tecidos e aviamentos.

9.7. As amostras analisadas e aprovadas pela equipe técnica da SEME ficarão arquivadas e serão utilizadas como parâmetro de comparação com o produto a ser entregue pela licitante vencedora. Porém a aprovação da amostra, não impede que a Secretaria Municipal de Educação rejeite total ou parcialmente o produto que não for confeccionado e entregue de acordo com as especificações constante nos Anexos II e VI, deste edital, ficando a cargo da licitante vencedora todas as despesas resultantes.

9.8. O modelo das amostra deverão ser enviados à Secretaria Municipal de Educação, no endereço: Rua Átila Vivacqua, nº 79, Centro, CEP: 29.350-000, Presidente Kennedy/ES, em até 10 (dez) dias úteis, após declaração dos vencedores.

**10. Contratação**

10.1. Nos termos do Contrato Padrão e das Condições Gerais anexas;

**11. Das Considerações Finais:**

11.1. As empresas participantes deverão cumprir integralmente com as exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como do contrato;

11.2. A contratada será responsável integralmente por danos causados a Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia ou omissões na prestação do serviço.

11.3. A fiscalização fica concedida poderes de embargo quando for constatada irregularidades nos uniformes;

11.4. Os casos omissos serão sanados através da Lei 8.666/93.

11.5. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

**Art. 65.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

**§ 1o** O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

**ANEXO II - DESCRITIVO, QUANTITATIVO E VALORES MÉDIOS DOS OBJETOS/SERVIÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000068/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO **COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 001					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00013444	<b>BLUSA</b>  BLUSA DE MANGA COMPRIDA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM VIÉS COR AZUL CLARO E O BRASÃO DA PMPK BORDADO NA FRENTE. CONFORME MODELO NO ANEXO. TAM. 08 MESES		UND	147	19,10	
00002	00013444	<b>BLUSA</b>  BLUSA DE MANGA COMPRIDA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM VIÉS COR AZUL CLARO E O BRASÃO DA PMPK BORDADO NA FRENTE. CONFORME MODELO NO ANEXO. TAM. 1 ANO		UND	90	19,18	
00003	00013444	<b>BLUSA</b>  BLUSA DE MANGA COMPRIDA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM VIÉS COR AZUL CLARO E O BRASÃO DA PMPK BORDADO NA FRENTE. CONFORME MODELO NO ANEXO. TAM. 2 ANOS		UND	282	19,18	
00004	00013444	<b>BLUSA</b>  BLUSA DE MANGA COMPRIDA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM VIÉS COR AZUL CLARO E O BRASÃO DA PMPK BORDADO NA FRENTE. CONFORME MODELO NO ANEXO. TAM. 3 ANOS		UND	378	18,30	
00005	00013444	<b>BLUSA</b>  BLUSA DE MANGA COMPRIDA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM VIÉS COR AZUL CLARO E O BRASÃO DA PMPK BORDADO NA FRENTE. CONFORME MODELO NO ANEXO. TAM. 04 ANOS		UND	404	19,20	
00006	00013444	<b>BLUSA</b>  BLUSA DE MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM VIÉS COR AZUL CLARO E O BRASÃO DA PMPK BORDADO NA FRENTE. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 08 MESES		UND	147	17,43	
00007	00013444	<b>BLUSA</b>  BLUSA DE MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM VIÉS COR AZUL CLARO E O BRASÃO DA PMPK BORDADO NA FRENTE. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 01 ANO		UND	90	17,35	
00008	00013444	<b>BLUSA</b>  BLUSA DE MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM VIÉS COR AZUL CLARO E O BRASÃO DA PMPK BORDADO NA FRENTE. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 02 ANOS		UND	282	17,43	
00009	00013444	<b>BLUSA</b>  BLUSA DE MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM VIÉS COR AZUL CLARO E O BRASÃO DA PMPK BORDADO NA FRENTE. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 03 ANOS		UND	378	17,43	
00010	00013444	<b>BLUSA</b>  BLUSA DE MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO,		UND	404	16,63	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 001					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM VIÉS COR AZUL CLARO E O BRASÃO DA PMPK BORDADO NA FRENTE. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 04 ANOS					
00011	00013444	<b>BLUSA</b>  BLUSA SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM VIÉS COR AZUL CLARO E O BRASÃO DA PMPK BORDADO NA FRENTE. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 08 MESES		UND	147	16,88	
00012	00013444	<b>BLUSA</b>  BLUSA SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM VIÉS COR AZUL CLARO E O BRASÃO DA PMPK BORDADO NA FRENTE. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 01 ANO		UND	90	16,95	
00013	00013444	<b>BLUSA</b>  BLUSA SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM VIÉS COR AZUL CLARO E O BRASÃO DA PMPK BORDADO NA FRENTE. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 02 ANOS		UND	282	16,95	
00014	00013444	<b>BLUSA</b>  BLUSA SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM VIÉS COR AZUL CLARO E O BRASÃO DA PMPK BORDADO NA FRENTE. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 03 ANOS		UND	378	16,93	
00015	00013444	<b>BLUSA</b>  BLUSA SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM VIÉS COR AZUL CLARO E O BRASÃO DA PMPK BORDADO NA FRENTE. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 04 ANOS		UND	404	15,97	
00016	00014712	<b>BERMUDA UNISSEX EM MALHA</b>  BERMUDA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO DA PMPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 08 MESES		UND	147	17,10	
00017	00014712	<b>BERMUDA UNISSEX EM MALHA</b>  BERMUDA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO DA PMPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 01 ANO		UND	90	17,13	
00018	00014712	<b>BERMUDA UNISSEX EM MALHA</b>  .BERMUDA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO DA PMPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 02 ANOS		UND	282	16,98	
00019	00014712	<b>BERMUDA UNISSEX EM MALHA</b>  BERMUDA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO DA PMPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA CONFORME MODELO NO ANEXO		UND	378	15,50	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 001					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		TAM. 03 ANOS					
00020	00014712	<b>BERMUDA UNISSEX EM MALHA</b>  BERMUDA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO DA PMPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 04 ANOS		UND	404	15,50	
00021	00018767	<b>CALÇA</b>  CALÇA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO DA PMPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 08 MESES		UND	147	20,70	
00022	00018767	<b>CALÇA</b>  CALÇA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO DA PMPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 01 ANO		UND	90	20,70	
00023	00018767	<b>CALÇA</b>  CALÇA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO DA PMPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 02 ANOS		UND	282	19,30	
00024	00018767	<b>CALÇA</b>  CALÇA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO DA PMPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 03 ANOS		UND	378	19,17	
00025	00018767	<b>CALÇA</b>  CALÇA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO DA PMPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 04 ANOS		UND	404	19,17	
00058	00020123	<b>JAQUETA.</b>  JAQUETA UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. TAMANHO: 3 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO		UND	126	65,00	
<b>Valor Total do Lote</b>							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 002					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00026	00013444	<b>BLUSA</b>  <i>BLUSA ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 08 MESES</i>		UND	49	18,45	
00027	00013444	<b>BLUSA</b>  <i>BLUSA ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 01 ANO</i>		UND	30	18,35	
00028	00013444	<b>BLUSA</b>  <i>BLUSA ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 02 ANOS</i>		UND	94	18,38	
00030	00013444	<b>BLUSA</b>  <i>BLUSA ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 03 ANOS</i>		UND	126	18,38	
00031	00013444	<b>BLUSA</b>  <i>BLUSA ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 04 ANOS</i>		UND	135	18,43	
00032	00013444	<b>BLUSA</b>  <i>BLUSA ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 05 ANOS</i>		UND	172	18,43	
00033	00013444	<b>BLUSA</b>  <i>BLUSA ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 06 ANOS</i>		UND	173	18,45	
00034	00013444	<b>BLUSA</b>  <i>BLUSA ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO</i>		UND	98	18,63	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 002					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		TAM. 08 MESES					
00035	00013444	<b>BLUSA</b>  BLUSA ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 01 ANO		UND	59	18,68	
00036	00013444	<b>BLUSA</b>  BLUSA ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 02 ANOS		UND	188	18,65	
00037	00013444	<b>BLUSA</b>  BLUSA ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 03 ANOS		UND	252	18,20	
00038	00013444	<b>BLUSA</b>  BLUSA ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 04 ANOS		UND	270	18,70	
00039	00013444	<b>BLUSA</b>  BLUSA ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 05 ANOS		UND	344	18,60	
00040	00013444	<b>BLUSA</b>  BLUSA ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 06 ANOS		UND	345	18,60	
00041	00007934	<b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b>  BERMUDA ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÓS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 08 MESES		UND	55	19,33	
00042	00007934	<b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b>  BERMUDA ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÓS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 01 ANO		UND	36	21,33	
00043	00007934			UND	100	21,33	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 002					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
<b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b>							
<p><i>BERMUDA ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÓS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 02 ANOS</i></p>							
00044	00007934	<p><b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b></p> <p><i>BERMUDA ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÓS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 03 ANOS</i></p>		UND	150	21,33	
00045	00007934	<p><b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b></p> <p><i>BERMUDA ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÓS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 04 ANOS</i></p>		UND	131	21,33	
00046	00007934	<p><b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b></p> <p><i>BERMUDA ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÓS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 05 ANOS</i></p>		UND	176	20,47	
00047	00007934	<p><b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b></p> <p><i>BERMUDA ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÓS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 06 ANOS</i></p>		UND	162	21,33	
00048	00007935	<p><b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b></p> <p><i>SHORT SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÓS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 08 MESES</i></p>		UND	43	18,08	
00049	00007935	<p><b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b></p> <p><i>SHORT SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÓS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 01 ANO</i></p>		UND	24	18,08	
00050	00007935	<p><b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b></p> <p><i>SHORT SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÓS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. TAMANHO: 2 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO</i></p>		UND	88	18,18	
00051	00007935	<p><b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b></p> <p><i>SHORT SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÓS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. TAMANHO: 3 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO</i></p>		UND	102	19,68	
00052	00007935	<p><b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b></p> <p><i>SHORT SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÓS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA.</i></p>		UND	139	18,60	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 002					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		TAMANHO: 4 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO					
00053	00007935	<b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b>  SHORT SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. TAMANHO: 5 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO		UND	75	19,83	
00054	00007935	<b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b>  SHORT SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. TAMANHO: 6 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO		UND	180	19,93	
00055	00020123	<b>JAQUETA.</b>  JAQUETA UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. TAMANHO: 8 MESES CONFORME MODELO NO ANEXO		UND	49	66,67	
00056	00020123	<b>JAQUETA.</b>  JAQUETA UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. TAMANHO: 1 ANO CONFORME MODELO NO ANEXO		UND	30	77,98	
00057	00020123	<b>JAQUETA.</b>  JAQUETA UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. TAMANHO: 2 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO		UND	94	65,00	
00059	00020123	<b>JAQUETA.</b>  JAQUETA UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. TAMANHO: 4 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO		UND	135	65,00	
00060	00020123	<b>JAQUETA.</b>  JAQUETA UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. TAMANHO: 5 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO		UND	172	65,00	
00061	00020123	<b>JAQUETA.</b>  JAQUETA UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. TAMANHO: 6 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO		UND	173	64,67	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 002					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00062	00018767	<p><b>CALÇA</b></p> <p>UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÔS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. TAM. 08 MESES CONFORME MODELO NO ANEXO</p>		UND	49	38,20	
00063	00018767	<p><b>CALÇA</b></p> <p>UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÔS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. TAM. 01 ANO CONFORME MODELO NO ANEXO</p>		UND	30	38,25	
00064	00018767	<p><b>CALÇA</b></p> <p>UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÔS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. TAM. 02 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO</p>		UND	94	38,23	
00065	00018767	<p><b>CALÇA</b></p> <p>UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÔS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. TAM. 03 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO</p>		UND	126	37,60	
00066	00018767	<p><b>CALÇA</b></p> <p>UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÔS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. TAM. 04 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO</p>		UND	135	38,20	
00067	00018767	<p><b>CALÇA</b></p> <p>UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÔS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. TAM. 05 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO</p>		UND	172	38,17	
00068	00018767	<p><b>CALÇA</b></p> <p>UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÔS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. TAM. 06 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO</p>		UND	173	38,17	
<b>Valor Total do Lote</b>							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 003					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00069	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . TAM. 06 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO</p>		UND	96	19,60	
00070	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . TAM. 07 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO</p>		UND	64	20,23	
00071	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . TAM. 08 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO</p>		UND	164	20,45	
00072	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . TAM. 09 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO</p>		UND	165	21,20	
00073	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . TAM. 10 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO</p>		UND	177	21,45	
00074	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . TAM. 11 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO</p>		UND	178	21,45	
00075	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . TAM. 12 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO</p>		UND	176	21,23	
00076	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . TAM. 13 ANOS</p>		UND	177	21,53	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 003					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		CONFORME MODELO NO ANEXO					
00077	00013444	<b>BLUSA</b>  ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . TAM. 14 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO		UND	183	21,60	
00078	00013444	<b>BLUSA</b>  ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . TAM. 15 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO		UND	144	21,93	
00079	00013444	<b>BLUSA</b>  ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . TAM. 16 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO		UND	63	23,35	
00080	00013444	<b>BLUSA</b>  ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . TAM. 17/18 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO		UND	210	22,93	
00081	00013444	<b>BLUSA</b>  Blusa ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . TAM. 06 ANOS  CONFORME MODELO NO ANEXO		UND	192	19,60	
00082	00013444	<b>BLUSA</b>  Blusa ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . TAM. 07 ANOS  CONFORME MODELO NO ANEXO		UND	127	20,18	
00083	00013444	<b>BLUSA</b>  Blusa ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . TAM. 08 ANOS  CONFORME MODELO NO ANEXO		UND	328	19,97	
00084	00013444	<b>BLUSA</b>  Blusa ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR		UND	354	21,33	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 003					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 10 ANOS					
00085	00013444	<b>BLUSA</b>  <i>Blusa ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 11 ANOS</i>		UND	355	21,63	
00086	00013444	<b>BLUSA</b>  <i>Blusa ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 12 ANOS</i>		UND	351	21,90	
00087	00013444	<b>BLUSA</b>  <i>Blusa ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 13 ANOS</i>		UND	354	22,23	
00088	00013444	<b>BLUSA</b>  <i>Blusa ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 14 ANOS</i>		UND	364	22,20	
00089	00013444	<b>BLUSA</b>  <i>Blusa ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 15 ANOS</i>		UND	288	23,13	
00090	00013444	<b>BLUSA</b>  <i>Blusa ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 16 ANOS</i>		UND	126	23,95	
00091	00013444	<b>BLUSA</b>  <i>Blusa ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 17/19 ANOS</i>		UND	422	23,53	
00092	00007934	<b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b>  ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE		UND	117	21,87	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote LOTE 003							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÔS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM.06 ANOS					
00093	00007934	<b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b>  ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÔS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM.07 ANOS		UND	67	21,87	
00094	00007934	<b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b>  ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÔS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM.08 ANOS		UND	168	21,87	
00095	00007934	<b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b>  ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÔS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM.09 ANOS		UND	155	22,87	
00096	00007934	<b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b>  ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÔS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM.10 ANOS		UND	192	22,87	
00097	00007934	<b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b>  ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÔS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM.11 ANOS		UND	176	22,87	
00098	00007934	<b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b>  ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÔS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM.12 ANOS		UND	197	22,87	
00099	00013444	<b>BLUSA</b>  Blusa ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30,1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 09 ANOS		UND	330	22,23	
00100	00007934	<b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b>  ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÔS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 13 ANOS		UND	160	24,13	
00101	00007934	<b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b>  ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÔS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO		UND	205	24,10	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 003					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		TAM. 14 ANOS					
00102	00007934	<b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b>  ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÔS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 15 ANOS		UND	198	24,80	
00103	00007934	<b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b>  ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÔS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 16 ANOS		UND	67	25,53	
00104	00007934	<b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b>  ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÔS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 17/19 ANOS		UND	87	25,53	
00105	00007935	<b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b>  SHORT SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 06 ANOS		UND	345	20,57	
00106	00007935	<b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b>  SHORT SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 07 ANOS		UND	63	21,40	
00107	00007935	<b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b>  SHORT SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 08 ANOS		UND	160	21,40	
00108	00007935	<b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b>  SHORT SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 09 ANOS		UND	176	23,40	
00109	00007935	<b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b>  SHORT SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 10 ANOS		UND	162	23,83	
00110	00007935	<b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b>  SHORT SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 11 ANOS		UND	180	23,83	
00111	00007935	<b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b>  SHORT SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM		UND	157	23,83	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 003					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		ELÁSTICO NO CÓS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNAS ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 12 ANOS					
00112	00007935	<b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b>  SHORT SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÓS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNAS ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 13 ANOS		UND	194	25,08	
00113	00007935	<b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b>  SHORT SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÓS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNAS ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 14 ANOS		UND	160	25,15	
00114	00007935	<b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b>  SHORT SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÓS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNAS ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 15 ANOS		UND	110	25,65	
00115	00007935	<b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b>  SHORT SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÓS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNAS ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 16 ANOS		UND	61	26,65	
00116	00007935	<b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b>  SHORT SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÓS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNAS ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 17/19 ANOS		UND	49	26,65	
00117	00020123	<b>JAQUETA.</b>  UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 06 ANOS		UND	96	82,48	
00118	00020123	<b>JAQUETA.</b>  UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 07 ANOS		UND	64	83,73	
00119	00020123	<b>JAQUETA.</b>  UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 08 ANOS		UND	165	75,00	
00120	00020123	<b>JAQUETA.</b>  UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL		UND	165	76,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 003					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 09 ANOS					
00121	00020123	<b>JAQUETA.</b>  UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 10 ANOS		UND	177	81,00	
00122	00020123	<b>JAQUETA.</b>  UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 11 ANOS		UND	178	81,00	
00123	00020123	<b>JAQUETA.</b>  UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 12 ANOS		UND	176	82,67	
00124	00020123	<b>JAQUETA.</b>  UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 13 ANOS		UND	177	83,33	
00125	00020123	<b>JAQUETA.</b>  UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 14 ANOS		UND	183	83,33	
00126	00020123	<b>JAQUETA.</b>  COR: AZUL MARINHO; MATERIAL: MODELO: MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE; COR: AZUL MARINHO; ACABAMENTO ANTI MOSQUITO; BAIXO AMARROTAMENTO E SECAGEM RÁPIDA; ARTIGO: RIP STOP RAMADO; CARACTERÍSTICAS: JAQUETA COM ELÁSTICO DE 05 CM DE LARGURA NA PARTE TRASEIRA E CÔS DE 4,5 CM NA FRENTE; GOLA ESPORTE ENTRETELADA; REVESTIMENTO INTERNO NAS COSTAS, FRENTE E MANGAS EM TECIDO TAFETÁ NA COR AZUL MARINHO 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS NAS MEDIDAS DE 14 CM DE LARGURA POR 17 CM DE ALTURA COM FECHAMENTO POR LAPELA E VELCRO; PREGA MACHO DE 2,5 CM; 02 (DOIS) BOLSOS TIPO FAÇA NAS LATERAIS; MANGAS COMPRIDAS COM CARCELA E PUNHOS DE 7 CM DE LARGURA FECHADO POR 02 BOTÕES DE REGULAGEM; ZÍPER DESTACÁVEL PARA JAQUETA, EMBUTIDO NA CARCELA NA VERTICAL PARA FECHO NO CENTRO DA FRENTE; REFORÇO NOS OMBROS E NA PARTE DORSAL COM ACRILON (PENA 100) E COSTURAS EM METALASSÉ; PLATINAS NOS OMBROS COM 4,5 CM DE LARGURA E 13 CM		UND	144	143,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 003					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>DE COMPRIMENTO, CENTRALIZADAS COM OS BORDADOS DAS MANGAS; COSTURA: EM MÁQUINA FECHADEIRA 2 AGULHAS PARALELAS, PARA FECHAMENTO: ESPAÇAMENTO NAS COSTURAS DE 3,5 A 4,0 PONTOS POR CM; FECHAMENTO DAS LATERAIS EM INTERLOCK 5 FIOS, BITOLA MÍNIMA DE 1CM; OVERLOCK NAS PARTES DESFIANTES DO TECIDO. AVIAMENTOS: LINHA 80 PES./ALG. OU 100% PES. NA COR DO TECIDO PARA AS OPERAÇÕES DE FECHAMENTOS, FIXAÇÕES E PESPONTOS, CASEADOS E PREGAR BOTÕES; LINHA 120 E FILAMENTO PARA O OVERLOQUE. IDENTIFICAÇÃO: MANGA DIREITA: BORDADO DA BANDEIRA DA MUNICIPALIDADE DE PRESIDENTE KENNEDY (MEDIDAS ANEXO I) ; MANGA ESQUERDA: BORDADO DO BRASÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY (MEDIDAS ANEXO I). CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 15 ANOS</p>					
00127	00020123	<p><b>JAQUETA.</b>  UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA , BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 16 ANOS</p>		UND	63	98,73	
00128	00020123	<p><b>JAQUETA.</b>  UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA , BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 17/19 ANOS</p>		UND	211	85,67	
00129	00018767	<p><b>CALÇA</b>  UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÓS,BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM.06 ANOS</p>		UND	96	42,60	
00130	00018767	<p><b>CALÇA</b>  UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÓS,BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM.07 ANOS</p>		UND	64	42,47	
00131	00018767	<p><b>CALÇA</b>  UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÓS,BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM.08 ANOS</p>		UND	165	42,60	
00132	00018767	<p><b>CALÇA</b>  UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÓS,BOLSO CHAPADO NA</p>		UND	165	43,30	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 003					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 09 ANOS					
00133	00018767	<b>CALÇA</b>  UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÓS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 10 ANOS		UND	177	43,60	
00134	00018767	<b>CALÇA</b>  UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÓS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 11 ANOS		UND	178	44,80	
00135	00018767	<b>CALÇA</b>  UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÓS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 12 ANOS		UND	176	44,63	
00136	00018767	<b>CALÇA</b>  UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÓS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 13 ANOS		UND	177	45,30	
00137	00018767	<b>CALÇA</b>  UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÓS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 14 ANOS		UND	183	45,30	
00138	00018767	<b>CALÇA</b>  UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÓS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 15 ANOS		UND	144	45,97	
00139	00018767	<b>CALÇA</b>  UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÓS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA		UND	63	46,27	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

<b>Lote</b>		<b>LOTE 003</b>					
<b>Ítem</b>	<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
		<i>PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM.16 ANOS</i>					
<b>00140</b>	00018767	<b>CALÇA</b>  <i>UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÔS,BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM.17/19 ANOS</i>		UND	211	47,97	
<b>Valor Total do Lote</b>							





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 004					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00141	00013444	<b>BLUSA</b>  <i>ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. P</i>		UND	39	24,43	
00142	00013444	<b>BLUSA</b>  <i>ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. M</i>		UND	59	25,28	
00143	00013444	<b>BLUSA</b>  <i>ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. G</i>		UND	59	25,23	
00144	00013444	<b>BLUSA</b>  <i>ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. GG</i>		UND	123	25,33	
00145	00013444	<b>BLUSA</b>  <i>ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. P</i>		UND	39	24,98	
00146	00013444	<b>BLUSA</b>  <i>ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. M</i>		UND	59	25,83	
00147	00013444	<b>BLUSA</b>  <i>ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. G</i>		UND	59	25,73	
00148	00013444	<b>BLUSA</b>  <i>ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO</i>		UND	123	25,73	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 004					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		TAM. GG					
00149	00007934	<b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b>  ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÔS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM.P		UND	20	31,58	
00150	00007934	<b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b>  ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÔS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. M		UND	39	32,43	
00151	00007934	<b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b>  ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÔS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. G		UND	30	32,43	
00152	00007934	<b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b>  ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÔS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. GG		UND	44	32,43	
00153	00007935	<b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b>  SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. P		UND	39	27,40	
00154	00007935	<b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b>  SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. M		UND	59	28,18	
00155	00007935	<b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b>  SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. G		UND	59	28,68	
00156	00007935	<b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b>  SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. GG		UND	123	26,47	
00157	00020123	<b>JAQUETA.</b>  UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM.P		UND	39	88,97	
00158	00020123	<b>JAQUETA.</b>		UND	59	89,33	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 004					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. M					
00159	00020123	<b>JAQUETA.</b>  UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. G		UND	59	89,33	
00160	00020123	<b>JAQUETA.</b>  UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. GG		UND	123	88,33	
00161	00018767	<b>CALÇA</b>  UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÓS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. P		UND	39	48,27	
00162	00018767	<b>CALÇA</b>  UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÓS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. M		UND	59	48,93	
00163	00018767	<b>CALÇA</b>  UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÓS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. G		UND	59	48,93	
00164	00018767	<b>CALÇA</b>  UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÓS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. GG		UND	123	48,93	
<b>Valor Total do Lote</b>							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 005					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00165	00013444	<b>BLUSA</b>  UNISSEX COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR BRANCA . TAM. PP 06 A 08 ANOS		UND	200	23,53	
00166	00013444	<b>BLUSA</b>  UNISSEX COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR BRANCA . TAM.P 10 A 12 ANOS		UND	450	23,47	
00167	00013444	<b>BLUSA</b>  UNISSEX COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR BRANCA . TAM. M 14 A 16 ANOS		UND	350	24,68	
00168	00013444	<b>BLUSA</b>  UNISSEX COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR BRANCA . TAM. G 17 A 20 ANOS		UND	150	24,70	
00169	00013444	<b>BLUSA</b>  UNISSEX COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR BRANCA . TAM. GG		UND	100	25,08	
<b>Valor Total do Lote</b>							
Lote		LOTE 006					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00170	00013444	<b>BLUSA</b>  UNISSEX COM MANGA EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR: PRETA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME , BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR PRETA . TAM. P 10 A 12 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO		UND	25	24,95	
00171	00013444	<b>BLUSA</b>  UNISSEX COM MANGA EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR: PRETA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME , BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR PRETA . TAM. M 14 A 16 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO		UND	25	25,48	
<b>Valor Total do Lote</b>							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 007					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00172	00015876	<p><b>TENIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL. COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM VELCRO SOLADO: ANTIDERRAPANTE</p> <p>1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGUETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA COR AZUL PANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26.</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREIMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES, COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA COR BRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM VELCRO - TÊNIS ESCOLAR INFANTIL DEVE TER FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 40 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO, TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENO DIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBREBIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM.</p> <p>CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA. FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO.</p> <p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ORGÃO.</p> <p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>9- SOLA PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTER DE ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA COR AZUL PANTONE 16-4530 TPX, DEVENDO TER A GRAVAÇÃO DA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A</p>		PR	20	35,85	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 007					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS. CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO: LMILHA: MACIA. TAM. 19					
00173	00015876	<p><b>TÊNIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL. COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM VELCRO SOLADO: ANTIDERRAPANTE</p> <p>1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGUETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA COR AZUL PANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26.</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES, COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA COR BRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM VELCRO - TÊNIS ESCOLAR INFANTIL DEVE TER FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 40 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO, TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENODIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBREBIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM. CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVE SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO.</p> <p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>9- SOLA PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTER DE ALTA RESISTÊNCIA A</p>		PR	7	49,39	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 007					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00174	00015876	<p><b>TENIS</b></p> <p>HIDROLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM<sup>3</sup>, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA COR AZUL PANTONE 16-4530 TPX, DEVENDO TER A GRAVAÇÃO DA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS. CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO: LMLHA: MACIA. TAM. 20</p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL. COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM VELCRO SOLADO: ANTIDERRAPANTE</p> <p>1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGUETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M<sup>2</sup>) NA COR AZUL PANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26.</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES, COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA COR BRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM VELCRO - TÊNIS ESCOLAR INFANTIL DEVE TER FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 40 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO, TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENO DIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBREBIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM. CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO.</p> <p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ORGÃO.</p> <p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM<sup>3</sup> E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETO M COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M<sup>2</sup>, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO</p>		PR	70	35,85	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 007					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>9- SOLA PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTERDE ALTA RESISTÊNCIA A HIDROLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM<sup>3</sup>, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA COR AZUL PANTONE 16-4530 TPX, DEVENDO TER A GRAVAÇÃO DA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS. CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO: LMILHA: MACIA. TAM. 21</p>					
00175	00015876	<p><b>TÊNIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL.</p> <p>COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA</p> <p>DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM VELCRO</p> <p>SOLADO: ANTIDERRAPANTE</p> <p>1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGUETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA COR AZUL PANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26.</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREMATÉ DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES. COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA COR BRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM VELCRO - TÊNIS ESCOLAR INFANTIL DEVE TER FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 40 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO, TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENO DIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBREBIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM.</p> <p>CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO.</p> <p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA</p>		PR	50	35,85	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 007					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>COR BRANCA, COM O NOME DO ORGÃO.</p> <p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>9- SOLA PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTERDE ALTA RESISTÊNCIA A HIDROLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA COR AZUL PANTONE 16-4530 TPX.DEVENDO TER A GRAVAÇÃO DA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS. CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO: LMILHA: MACIA. TAM. 22</p>					
00176	00015876	<p><b>TÊNIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL.</p> <p>COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA</p> <p>DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM VELCRO</p> <p>SOLADO: ANTIDERRAPANTE</p> <p>1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGUETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA COR AZUL PANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26.</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES, COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA COR BRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM VELCRO - TÊNIS ESCOLAR INFANTIL DEVE TER FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 40 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO, TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENODIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBREBIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM.</p>		PR	90	35,85	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 007					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA. FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO.</p> <p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>9- SOLA PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTERDE ALTA RESISTÊNCIA A HIDROLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA COR AZUL PANTONE 16-4530 TPX,DEVENDO TER A GRAVAÇÃO DA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS. CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO: LMILHA: MACIA. TAM. 23</p>					
00177	00015876	<p><b>TÊNIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL. COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM VELCRO SOLADO: ANTIDERRAPANTE</p> <p>1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGÜETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA COR AZUL PANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26.</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREIMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES, COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA COR BRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM VELCRO - TÊNIS ESCOLAR INFANTIL DEVE TER FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 40 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE</p>		PR	50	35,85	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote LOTE 007							
Item	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>NUMERO A NUMERO, TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENODIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBREBIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM.</p> <p>CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO.</p> <p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>9- SOLA PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTER DE ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA COR AZUL PANTONE 16-4530 TPX, DEVENDO TER A GRAVAÇÃO DA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS. CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO: LMLHA: MACIA. TAM. 24</p>					
00178	00015876	<p><b>TÊNIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL.</p> <p>COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA</p> <p>DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM VELCRO</p> <p>SOLADO: ANTIDERRAPANTE</p> <p>1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGÜETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA COR AZUL PANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26.</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREIMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES.</p>		PR	60	35,85	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 007					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA COR BRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM VELCRO - TÊNIS ESCOLAR INFANTIL DEVE TER FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 40 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO, TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENO DIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBREBIQUEIRA COM ESPESURA MÍNIMA DE 1,4 MM.</p> <p>CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO.</p> <p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>9- SOLA PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTER DE ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA COR AZUL PANTONE 16-4530 TPX, DEVENDO TER A GRAVAÇÃO DA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS. CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO: LMILHA: MACIA. TAM. 25</p>					
00179	00015876	<p><b>TENIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL. COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM VELCRO SOLADO: ANTIDERRAPANTE</p> <p>1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGUETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA COR AZUL PANTONE 16-4530 TPX,</p>		PR	140	35,85	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 007					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26.</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES, COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA COR BRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM VELCRO - TÊNIS ESCOLAR INFANTIL DEVE TER FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 40 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO, TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENO DIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBREBIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM.</p> <p>CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO.</p> <p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>9- SOLA PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTER DE ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA COR AZUL PANTONE 16-4530 TPX, DEVENDO TER A GRAVAÇÃO DA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS. CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO: LMILHA: MACIA. TAM. 26</p>					
00180	00015876	<p><b>TÊNIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL. COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM VELCRO SOLADO: ANTIDERRAPANTE</p> <p>1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGUETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA</p>		PR	14	35,85	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 007					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA COR AZUL PANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26.</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES, COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA COR BRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM VELCRO - TÊNIS ESCOLAR INFANTIL DEVE TER FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 40 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO, TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENO DIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBREBIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM.</p> <p>CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO.</p> <p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>9- SOLA PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTERDE ALTA RESISTÊNCIA A HIDROLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA COR AZUL PANTONE 16-4530 TPX,DEVENDO TER A GRAVAÇÃO DA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS. CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO: LMLHA: MACIA. TAM. 27/28</p>					
00181	00015876	<p><b>TÊNIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL. COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM VELCRO SOLADO: ANTIDERRAPANTE 1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA</p>		PR	150	35,85	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 007					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>DO CABEDAL E LINGÜETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA COR AZUL PANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26.</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREIMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES, COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA COR BRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM VELCRO - TÊNIS ESCOLAR INFANTIL DEVE TER FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 40 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO, TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENODIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBREBIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM.</p> <p>CÓRES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO.</p> <p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>9- SOLA PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTERDE ALTA RESISTÊNCIA A HIDROLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA COR AZUL PANTONE 16-4530 TPX,DEVENDO TER A GRAVAÇÃO DA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS. CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO: LMILHA: MACIA. TAM. 29/30</p>					
00182	00015876	TÊNIS TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS		PR	100	35,85	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 007					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL. COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM VELCRO SOLADO: ANTIDERRAPANTE</p> <p>1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGÜETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA COR AZUL PANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26.</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES, COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA COR BRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM VELCRO - TÊNIS ESCOLAR INFANTIL DEVE TER FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 40 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO, TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENODIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBREBIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM. CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO.</p> <p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>9- SOLA PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTERDE ALTA RESISTÊNCIA A HIDROLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA COR AZUL PANTONE 16-4530 TPX.DEVENDO TER A GRAVAÇÃO DA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA</p>					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 007					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS. CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO: LMLHA: MACIA. TAM. 31/32					
00183	00015876	<p><b>TÊNIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL. COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM VELCRO SOLADO: ANTIDERRAPANTE</p> <p>1 - COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGUETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA COR AZUL PANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26.</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES, COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA COR BRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM VELCRO - TÊNIS ESCOLAR INFANTIL DEVE TER FECHAMENTO COM UMA TIRA DE VELCRO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 40 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO, TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENODIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBREBIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM. CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO.</p> <p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>9- SOLA PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTERDE ALTA RESISTÊNCIA A HIDROLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE,</p>		PR	100	35,85	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 007					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA COR AZUL PANTONE 16-4530 TPX, DEVENDO TER A GRAVAÇÃO DA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS. CONFORME ILUSTRAÇÃO ABAIXO: LMILHA: MACIA. TAM. 33/34					
<b>Valor Total do Lote</b>							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 008					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00184	00015876	<p><b>TENIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL. COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM CADAÇO SOLADO: ANTIDERRAPANTE 1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGUETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO. 2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO. 3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA COR AZULPANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26. 4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES, COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA COR BRANCA. 5 - FECHAMENTO COM CADAÇO - TÊNIS ESCOLAR DEVE TER FECHAMENTO COM TIRAS DE TECIDO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 1 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO, TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL. 6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENO DIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBRE - BIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM. CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO, TUDO SIMILAR A ILUSTRAÇÃO DA VISTA EXTERNA. 7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.  8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO. 9- SOLA-PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTER DE ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA COR AZULPANTONE 16-4530 TPX, DEVENDO TER A GRAVAÇÃO DA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E</p>		PR	120	35,96	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 008					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS. TAM. 33</p>					
00185	00015876	<p><b>TENIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL. COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM CADAÇO SOLADO: ANTIDERRAPANTE</p> <p>1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGÜETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA COR AZULPANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26.</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES, COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA CORBRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM CADAÇO - TÊNIS ESCOLAR DEVE TER FECHAMENTO COM TIRAS DE TECIDO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 1 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO. TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENODIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBRE - BIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM.</p> <p>CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO, TUDO SIMILAR AILUSTRAÇÃO DA VISTA EXTERNA.</p> <p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA</p>		PR	147	42,72	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 008					
Item	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>9- SOLA-PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTERDE ALTA RESISTÊNCIA A HIDROLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX,DEVENDO TER A GRAVAÇÃODA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FÓRMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS.</p> <p>TAM. 34</p>					
00186	00015876	<p><b>TENIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL.</p> <p>COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA</p> <p>DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM CADAÇO SOLADO: ANTIDERRAPANTE</p> <p>1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGÜETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26.</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREIMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES, COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA CORBRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM CADAÇO - TÊNIS ESCOLAR DEVE TER FECHAMENTO COM TIRAS DE TECIDO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 1 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO, TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENODIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBRE - BIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM.</p> <p>CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO, TUDO SIMILAR AILUSTRAÇÃO DA VISTA EXTERNA.</p> <p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.</p>		PR	174	42,72	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote LOTE 008							
Item	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>9- SOLA-PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTER DE ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA COR AZULPANTONE 16-4530 TPX, DEVENDO TER A GRAVAÇÃO DA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS. TAM. 35</p>					
00187	00015876	<p><b>TÊNIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL. COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM CADAÇO SOLADO: ANTIDERRAPANTE</p> <p>1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGUETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA COR AZULPANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26.</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES, COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA COR BRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM CADAÇO - TÊNIS ESCOLAR DEVE TER FECHAMENTO COM TIRAS DE TECIDO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 1 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO, TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENODIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBRE - BIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM. CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVE SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR</p>		PR	203	35,96	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 008					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO, TUDO SIMILAR A ILUSTRAÇÃO DA VISTA EXTERNA.</p> <p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>9- SOLA-PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTER DE ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA COR AZUL PANTONE 16-4530 TPX, DEVENDO TER A GRAVAÇÃO DA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS.</p> <p>TAM. 36</p>					
00188	00015876	<p><b>TÊNIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL.</p> <p>COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA</p> <p>DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM CADAÇO</p> <p>SOLADO: ANTIDERRAPANTE</p> <p>1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGUETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SÁRJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA COR AZUL PANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26.</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES. COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA COR BRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM CADAÇO - TÊNIS ESCOLAR DEVE TER FECHAMENTO COM TIRAS DE TECIDO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 1 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO, TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM</p>		PR	229	35,96	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 008					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENODIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBRE - BIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM.</p> <p>CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO, TUDO SIMILAR AILUSTRAÇÃO DA VISTA EXTERNA.</p> <p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>9- SOLA-PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTERDE ALTA RESISTÊNCIA A HIDROLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA Á ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX,DEVENDO TER A GRAVAÇÃODA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS.</p> <p>TAM. 37</p>					
00189	00015876	<p><b>TÊNIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL.</p> <p>COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA</p> <p>DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM CADAÇO</p> <p>SOLADO: ANTIDERRAPANTE</p> <p>1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGÜETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26.</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREIMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES, COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA</p>		PR	1.543	35,96	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 008					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA CORBRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM CADAÇO - TÊNIS ESCOLAR DEVE TER FECHAMENTO COM TIRAS DE TECIDO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 1 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO. TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENODIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBRE - BIQUEIRA COM ESPESURA MÍNIMA DE 1,4 MM.</p> <p>CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO, TUDO SIMILAR AILUSTRAÇÃO DA VISTA EXTERNA.</p> <p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>9- SOLA-PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTERDE ALTA RESISTÊNCIA A HIDROLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX,DEVENDO TER A GRAVAÇODA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS.</p> <p>TAM. 38</p>					
00190	00015876	<p><b>TÊNIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL.</p> <p>COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA</p> <p>DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM CADAÇO</p> <p>SOLADO: ANTIDERRAPANTE</p> <p>1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGÜETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESURA E DENSIDADE 26.</p>		PR	119	42,72	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 008					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES, COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA CORBRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM CADAÇO - TÊNIS ESCOLAR DEVE TER FECHAMENTO COM TIRAS DE TECIDO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 1 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO, TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENO DIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBRE - BIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM.</p> <p>CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO, TUDO SIMILAR AILUSTRAÇÃO DA VISTA EXTERNA.</p> <p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>9- SOLA-PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTERDE ALTA RESISTÊNCIA A HIDROLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX,DEVENDO TER A GRAVAÇÃO DA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS.</p> <p>TAM. 39</p>					
00191	00015876	<p><b>TENIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL.</p> <p>COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA</p> <p>DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM CADAÇO</p> <p>SOLADO: ANTIDERRAPANTE</p> <p>1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGÜETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO. DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO</p>		PR	136	35,96	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 008					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA COR AZULPANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26.</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES, COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA CORBRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM CADAÇO - TÊNIS ESCOLAR DEVE TER FECHAMENTO COM TIRAS DE TECIDO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 1 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO, TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENODIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBRE - BIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM.</p> <p>CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVE SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO, TUDO SIMILAR AILUSTRAÇÃO DA VISTA EXTERNA.</p> <p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>9- SOLA-PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTERDE ALTA RESISTÊNCIA A HIDROLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX.DEVENDO TER A GRAVAÇÃODA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FÓRMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS.</p> <p>TAM. 40</p>					
00192	00015876	<p><b>TÊNIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL.</p> <p>COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA</p> <p>DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM CADAÇO</p> <p>SOLADO: ANTIDERRAPANTE</p> <p>1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGUETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO</p>		PR	63	42,72	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 008					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26.</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES. COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA CORBRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM CADAÇO - TÊNIS ESCOLAR DEVE TER FECHAMENTO COM TIRAS DE TECIDO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 1 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO, TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENO DIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBRE - BIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM.</p> <p>CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO, TUDO SIMILAR AILUSTRAÇÃO DA VISTA EXTERNA.</p> <p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>9- SOLA-PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTERDE ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX,DEVENDO TER A GRAVAÇÃODA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS.</p> <p>TAM. 41</p>					
00193	00015876	<p><b>TÊNIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR</p>		PR	72	42,72	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 008					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL. COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM CADAÇO SOLADO: ANTIDERRAPANTE 1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGUETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO. 2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO. 3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA COR AZULPANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26. 4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREMATÉ DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES, COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA COR BRANCA. 5 - FECHAMENTO COM CADAÇO - TÊNIS ESCOLAR DEVE TER FECHAMENTO COM TIRAS DE TECIDO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 1 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO, TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL. 6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENO DIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBRE - BIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM. CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO, TUDO SIMILAR A ILUSTRAÇÃO DA VISTA EXTERNA. 7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.  8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO. 9- SOLA-PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTER DE ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA COR AZULPANTONE 16-4530 TPX, DEVENDO TER A GRAVAÇÃO DA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1</p>					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 008					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS. TAM. 42					
00194	00015876	<p><b>TENIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL. COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM CADAÇO SOLADO: ANTIDERRAPANTE</p> <p>1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGÜETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26.</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES, COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA CORBRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM CADAÇO - TÊNIS ESCOLAR DEVE TER FECHAMENTO COM TIRAS DE TECIDO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 1 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO, TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENO DIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBRE - BIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM. CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO, TUDO SIMILAR AILUSTRAÇÃO DA VISTA EXTERNA.</p> <p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>9- SOLA-PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTERDE ALTA RESISTÊNCIA A HIDROLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE</p>		PR	20	42,72	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 008					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		SOLADO DEVE SER NA COR AZULPANTONE 16-4530 TPX, DEVENDO TER A GRAVAÇÃO DA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS. TAM. 43					
00195	00015876	<p><b>TÊNIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL.</p> <p>COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA</p> <p>DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM CADAÇO</p> <p>SOLADO: ANTIDERRAPANTE</p> <p>1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGUETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA COR AZULPANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26.</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES, COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA COR BRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM CADAÇO - TÊNIS ESCOLAR DEVE TER FECHAMENTO COM TIRAS DE TECIDO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 1 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO, TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENODIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBRE - BIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM.</p> <p>CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO, TUDO SIMILAR A ILUSTRAÇÃO DA VISTA EXTERNA.</p> <p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E</p>		PR	34	35,96	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 008					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO. 9- SOLA-PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTERDE ALTA RESISTÊNCIA A HIDROLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³. COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX,DEVENDO TER A GRAVAÇÃODA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS. TAM. 27</p>					
00196	00015876	<p><b>TENIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL. COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM CADAÇO SOLADO: ANTIDERRAPANTE</p> <p>1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGUETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26.</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREIMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES, COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA CORBRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM CADAÇO - TÊNIS ESCOLAR DEVE TER FECHAMENTO COM TIRAS DE TECIDO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 1 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO, TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENO DIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBRE - BIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM. CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO, TUDO SIMILAR AILUSTRAÇÃO DA VISTA EXTERNA.</p> <p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM</p>		PR	45	35,96	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote LOTE 008							
Item	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>9- SOLA-PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTERDE ALTA RESISTÊNCIA A HIDROLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX,DEVENDO TER A GRAVAÇÃO DA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS.</p> <p>TAM. 28</p>					
00197	00015876	<p><b>TENIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL.</p> <p>COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA</p> <p>DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM CADAÇO SOLADO: ANTIDERRAPANTE</p> <p>1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGUETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26.</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREIMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES, COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA CORBRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM CADAÇO - TÊNIS ESCOLAR DEVE TER FECHAMENTO COM TIRAS DE TECIDO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 1 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO, TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENODIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBRE - BIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM.</p> <p>CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO, TUDO SIMILAR AILUSTRAÇÃO DA VISTA EXTERNA.</p>		PR	64	35,96	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote LOTE 008							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>9- SOLA-PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTERDE ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA Á ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX,DEVENDO TER A GRAVAÇÃODA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS. TAM. 29</p>					
00198	00015876	<p><b>TÊNIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL. COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM CADAÇO SOLADO: ANTIDERRAPANTE</p> <p>1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGUETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26.</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES. COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA CORBRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM CADAÇO - TÊNIS ESCOLAR DEVE TER FECHAMENTO COM TIRÁS DE TECIDO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 1 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO, TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO</p>		PR	64	35,96	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 008					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>PROPILENODIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBRE - BIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM.</p> <p>CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO, TUDO SIMILAR A ILUSTRAÇÃO DA VISTA EXTERNA.</p> <p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>9- SOLA-PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTER DE ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA COR AZUL PANTONE 16-4530 TPX, DEVENDO TER A GRAVAÇÃO DA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS.</p> <p>TAM. 30</p>					
00199	00015876	<p><b>TÊNIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPOINTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL.</p> <p>COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA</p> <p>DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM CADAÇO</p> <p>SOLADO: ANTIDERRAPANTE</p> <p>1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGUETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA COR AZUL PANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26.</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREIMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES, COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA COR BRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM CADAÇO - TÊNIS ESCOLAR DEVE</p>		PR	75	35,96	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 008					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>TER FECHAMENTO COM TIRAS DE TECIDO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 1 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO, TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENODIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBRE - BIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM.</p> <p>CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO, TUDO SIMILAR AILUSTRAÇÃO DA VISTA EXTERNA.</p> <p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>9- SOLA-PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTERDE ALTA RESISTÊNCIA A HIDROLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX,DEVENDO TER A GRAVAÇÃO DA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS.</p> <p>TAM. 31</p>					
00200	00015876	<p><b>TÊNIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL.</p> <p>COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA</p> <p>DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM CADAÇO</p> <p>SOLADO: ANTIDERRAPANTE</p> <p>1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGUETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26.</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO</p>		PR	99	35,96	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		LOTE 008					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREIMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES, COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA CORBRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM CADAÇO - TÊNIS ESCOLAR DEVE TER FECHAMENTO COM TIRAS DE TECIDO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 1 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO, TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENO DIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBRE - BIQUEIRA COM ESPESURA MÍNIMA DE 1,4 MM.</p> <p>CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO, TUDO SIMILAR AILUSTRAÇÃO DA VISTA EXTERNA.</p> <p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>9- SOLA-PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTERDE ALTA RESISTÊNCIA A HIDROLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX.DEVENDO TER A GRAVAÇODA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS.</p> <p>TAM. 32</p>					
<b>Valor Total do Lote</b>							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00009					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00211	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>BLUSA DE MANGA COMPRIDA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM VIÉS COR AZUL CLARO E O BRASÃO DA PMPK BORDADO NA FRENTE. CONFORME MODELO NO ANEXO. TAM. 08 MESES</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	48	19,10	
00212	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>BLUSA DE MANGA COMPRIDA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM VIÉS COR AZUL CLARO E O BRASÃO DA PMPK BORDADO NA FRENTE. CONFORME MODELO NO ANEXO. TAM. 1 ANO</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	30	19,18	
00213	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>BLUSA DE MANGA COMPRIDA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM VIÉS COR AZUL CLARO E O BRASÃO DA PMPK BORDADO NA FRENTE. CONFORME MODELO NO ANEXO. TAM. 2 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	93	19,18	
00214	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>BLUSA DE MANGA COMPRIDA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM VIÉS COR AZUL CLARO E O BRASÃO DA PMPK BORDADO NA FRENTE. CONFORME MODELO NO ANEXO. TAM. 3 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	125	19,20	
00215	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>BLUSA DE MANGA COMPRIDA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM VIÉS COR AZUL CLARO E O BRASÃO DA PMPK BORDADO NA FRENTE. CONFORME MODELO NO ANEXO. TAM. 04 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	134	19,20	
00216	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>BLUSA DE MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM VIÉS COR AZUL CLARO E O BRASÃO DA PMPK BORDADO NA FRENTE. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 08 MESES</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	48	17,43	
00217	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>BLUSA DE MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM VIÉS COR AZUL CLARO E O BRASÃO DA PMPK BORDADO NA FRENTE. CONFORME MODELO NO ANEXO</p>		UND	30	17,35	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00009					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		TAM. 01 ANO  EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.					
00218	00013444	<b>BLUSA</b>  BLUSA DE MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM VIÉS COR AZUL CLARO E O BRASÃO DA PMPK BORDADO NA FRENTE. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 02 ANOS  EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.		UND	93	17,43	
00219	00013444	<b>BLUSA</b>  BLUSA DE MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM VIÉS COR AZUL CLARO E O BRASÃO DA PMPK BORDADO NA FRENTE. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 03 ANOS  EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.		UND	125	17,43	
00220	00013444	<b>BLUSA</b>  BLUSA DE MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM VIÉS COR AZUL CLARO E O BRASÃO DA PMPK BORDADO NA FRENTE. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 04 ANOS  EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.		UND	134	16,63	
00221	00013444	<b>BLUSA</b>  BLUSA SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM VIÉS COR AZUL CLARO E O BRASÃO DA PMPK BORDADO NA FRENTE. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 08 MESES  EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.		UND	48	16,88	
00222	00013444	<b>BLUSA</b>  BLUSA SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM VIÉS COR AZUL CLARO E O BRASÃO DA PMPK BORDADO NA FRENTE. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 01 ANO  EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.		UND	30	16,95	
00223	00013444	<b>BLUSA</b>  BLUSA SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM VIÉS COR AZUL CLARO E O BRASÃO DA PMPK BORDADO NA FRENTE. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 02 ANOS  EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.		UND	93	16,95	
00224	00013444	<b>BLUSA</b>		UND	125	16,93	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00009					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>BLUSA SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM VIÉS COR AZUL CLARO E O BRASÃO DA PMPK BORDADO NA FRENTE. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 03 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>					
00225	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>BLUSA SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM VIÉS COR AZUL CLARO E O BRASÃO DA PMPK BORDADO NA FRENTE. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 04 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	134	15,97	
00226	00014712	<p><b>BERMUDA UNISSEX EM MALHA</b></p> <p>BERMUDA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO DA PMPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 08 MESES</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	48	17,10	
00227	00014712	<p><b>BERMUDA UNISSEX EM MALHA</b></p> <p>BERMUDA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO DA PMPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 01 ANO</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	30	17,13	
00228	00014712	<p><b>BERMUDA UNISSEX EM MALHA</b></p> <p>.BERMUDA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO DA PMPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 02 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	93	16,98	
00229	00014712	<p><b>BERMUDA UNISSEX EM MALHA</b></p> <p>BERMUDA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO DA PMPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 03 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	125	16,60	
00230	00014712	<p><b>BERMUDA UNISSEX EM MALHA</b></p> <p>BERMUDA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO DA PMPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 04 ANOS</p>		UND	134	16,60	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00009					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.					
00231	00018767	<p><b>CALÇA</b></p> <p>CALÇA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO DA PMPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 08 MESES</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	48	20,70	
00232	00018767	<p><b>CALÇA</b></p> <p>CALÇA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO DA PMPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 01 ANO</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	30	20,70	
00233	00018767	<p><b>CALÇA</b></p> <p>CALÇA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO DA PMPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 02 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	93	20,70	
00234	00018767	<p><b>CALÇA</b></p> <p>CALÇA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO DA PMPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 03 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	125	19,17	
00235	00018767	<p><b>CALÇA</b></p> <p>CALÇA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR AZUL CLARO COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO DA PMPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 04 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	134	20,60	
<b>Valor Total do Lote</b>							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00010					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00236	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>BLUSA ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 08 MESES</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	16	18,45	
00237	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>BLUSA ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 01 ANO</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	9	18,35	
00238	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>BLUSA ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 02 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	31	18,38	
00240	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>BLUSA ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 03 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	42	18,38	
00241	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>BLUSA ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 04 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	45	18,43	
00242	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>BLUSA ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 05 ANOS</p>		UND	57	18,43	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00010					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.					
00243	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>BLUSA ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 06 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	57	18,45	
00244	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>BLUSA ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 08 MESES</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	32	19,20	
00245	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>BLUSA ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 01 ANO</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	19	18,68	
00246	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>BLUSA ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 02 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	62	18,65	
00247	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>BLUSA ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 03 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	83	18,63	
00248	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>BLUSA ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO</p>		UND	89	18,70	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00010					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 04 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>					
00249	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>BLUSA ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 05 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	114	19,18	
00250	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>BLUSA ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 06 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	115	19,18	
00251	00007934	<p><b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b></p> <p>BERMUDA ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÓS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 08 MESES</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	18	19,33	
00252	00007934	<p><b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b></p> <p>BERMUDA ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÓS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 01 ANO</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	11	21,33	
00253	00007934	<p><b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b></p> <p>BERMUDA ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÓS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 02 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	33	21,33	
00254	00007934	<p><b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b></p> <p>BERMUDA ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÓS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 03 ANOS</p>		UND	50	21,33	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00010					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.					
00255	00007934	<b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b>  BERMUDA ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÓS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 04 ANOS  EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.		UND	43	21,33	
00256	00007934	<b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b>  BERMUDA ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÓS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 05 ANOS  EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.		UND	58	21,33	
00257	00007934	<b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b>  BERMUDA ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÓS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 06 ANOS  EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.		UND	54	21,33	
00258	00007935	<b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b>  SHORT SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÓS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 08 MESES  EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.		UND	14	18,08	
00259	00007935	<b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b>  SHORT SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÓS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 01 ANO  EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.		UND	7	18,08	
00260	00007935	<b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b>  SHORT SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÓS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. TAMANHO:2 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO  EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.		UND	29	18,18	
00261	00007935	<b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b>  SHORT SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA		UND	33	19,68	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00010					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. TAMANHO: 3 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>					
00262	00007935	<p><b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b></p> <p>SHORT SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. TAMANHO: 4 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	46	19,68	
00263	00007935	<p><b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b></p> <p>SHORT SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. TAMANHO: 5 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	24	21,60	
00264	00007935	<p><b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b></p> <p>SHORT SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. TAMANHO: 6 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	59	21,68	
00265	00020123	<p><b>JAQUETA.</b></p> <p>JAQUETA UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. TAMANHO: 8 MESES CONFORME MODELO NO ANEXO</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	16	77,25	
00266	00020123	<p><b>JAQUETA.</b></p> <p>JAQUETA UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. TAMANHO: 1 ANO CONFORME MODELO NO ANEXO</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	9	77,98	
00267	00020123	<p><b>JAQUETA.</b></p> <p>JAQUETA UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE</p>		UND	31	76,23	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00010					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>KENNEDY E NOME DA SEMEPK. TAMANHO: 2 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>					
00268	00020123	<p><b>JAQUETA.</b></p> <p>JAQUETA UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. TAMANHO: 3 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	42	76,23	
00269	00020123	<p><b>JAQUETA.</b></p> <p>JAQUETA UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. TAMANHO: 4 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	45	76,23	
00270	00020123	<p><b>JAQUETA.</b></p> <p>JAQUETA UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. TAMANHO: 5 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	57	76,23	
00271	00020123	<p><b>JAQUETA.</b></p> <p>JAQUETA UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. TAMANHO: 6 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	57	75,98	
00272	00018767	<p><b>CALÇA</b></p> <p>UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÓS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. TAM. 08 MESES CONFORME MODELO NO ANEXO</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	16	38,20	
00273	00018767	<p><b>CALÇA</b></p>		UND	9	38,25	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote 00010							
Item	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÔS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. TAM. 01 ANO CONFORME MODELO NO ANEXO</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>					
00274	00018767	<p><b>CALÇA</b></p> <p>UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÔS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. TAM. 02 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	31	38,23	
00275	00018767	<p><b>CALÇA</b></p> <p>UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÔS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. TAM. 03 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	42	38,20	
00276	00018767	<p><b>CALÇA</b></p> <p>UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÔS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. TAM. 04 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	45	38,20	
00277	00018767	<p><b>CALÇA</b></p> <p>UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÔS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. TAM. 05 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	57	39,10	
00278	00018767	<p><b>CALÇA</b></p> <p>UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÔS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE</p>		UND	57	39,10	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00010					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<i>PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. TAM. 06 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO  EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</i>					
<b>Valor Total do Lote</b>							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00011					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00279	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . TAM. 06 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	31	20,18	
00280	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . TAM. 07 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	21	20,23	
00281	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . TAM. 08 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	54	20,45	
00282	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . TAM. 09 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	55	21,20	
00283	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . TAM. 10 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	58	21,45	
00284	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . TAM. 11 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO</p>		UND	59	21,45	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00011					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.					
00285	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . TAM. 12 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	58	21,68	
00286	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . TAM. 13 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	59	22,15	
00287	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . TAM. 14 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	60	22,20	
00288	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . TAM. 15 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	47	22,95	
00289	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . TAM. 16 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	21	23,35	
00290	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO</p>		UND	70	23,70	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00011					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . TAM. 17/18 ANOS CONFORME MODELO NO ANEXO</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>					
00291	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>Blusa ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . TAM. 06 ANOS</p> <p>CONFORME MODELO NO ANEXO</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	63	20,18	
00292	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>Blusa ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . TAM. 07 ANOS</p> <p>CONFORME MODELO NO ANEXO</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	42	20,18	
00293	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>Blusa ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . TAM. 08 ANOS</p> <p>CONFORME MODELO NO ANEXO</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	109	20,45	
00294	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>Blusa ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 10 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	117	21,73	
00295	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>Blusa ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 11 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016</p>		UND	118	21,95	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote 00011							
Item	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		ATUALIZADO PELA LC 147/2014.					
00296	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>Blusa ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 12 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	117	22,18	
00297	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>Blusa ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 13 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	117	22,68	
00298	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>Blusa ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 14 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	121	22,65	
00299	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>Blusa ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 15 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	95	23,85	
00300	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>Blusa ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 16 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	41	23,95	
00301	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>Blusa ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO</p>		UND	140	24,15	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote 00011							
Item	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		TAM. 17/19 ANOS  EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.					
00302	00007934	<b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b>  ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÔS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM.06 ANOS  EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.		UND	39	25,15	
00303	00007934	<b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b>  ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÔS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM.07 ANOS  EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.		UND	22	25,15	
00304	00007934	<b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b>  ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÔS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM.08 ANOS  EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.		UND	56	26,40	
00305	00007934	<b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b>  ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÔS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM.09 ANOS  EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.		UND	51	27,15	
00306	00007934	<b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b>  ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÔS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM.10 ANOS  EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.		UND	63	27,15	
00307	00007934	<b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b>  ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÔS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM.11 ANOS  EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.		UND	58	27,15	
00308	00007934	<b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b>		UND	65	22,87	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00011					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÓS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 12 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>					
00309	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>Blusa ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 09 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	110	21,93	
00310	00007934	<p><b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b></p> <p>ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÓS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 13 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	53	30,60	
00311	00007934	<p><b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b></p> <p>ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÓS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 14 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	68	24,10	
00312	00007934	<p><b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b></p> <p>ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÓS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 15 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	65	24,80	
00313	00007934	<p><b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b></p> <p>ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÓS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 16 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	22	31,65	
00314	00007934	<p><b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b></p> <p>ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÓS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 17/19 ANOS</p>		UND	28	31,65	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00011					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.					
00315	00007935	<p><b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b></p> <p>SHORT SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÓS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 06 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	115	21,40	
00316	00007935	<p><b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b></p> <p>SHORT SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÓS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 07 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	20	21,40	
00317	00007935	<p><b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b></p> <p>SHORT SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÓS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 08 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	53	21,40	
00318	00007935	<p><b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b></p> <p>SHORT SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÓS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 09 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	58	23,40	
00319	00007935	<p><b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b></p> <p>SHORT SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÓS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 10 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	54	23,83	
00320	00007935	<p><b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b></p> <p>SHORT SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÓS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 11 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	59	23,83	
00321	00007935	<p><b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b></p> <p>SHORT SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA</p>		UND	52	23,83	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00011					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 12 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>					
00322	00007935	<p><b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b></p> <p>SHORT SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 13 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	64	25,08	
00323	00007935	<p><b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b></p> <p>SHORT SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 14 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	53	25,15	
00324	00007935	<p><b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b></p> <p>SHORT SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 15 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	36	25,65	
00325	00007935	<p><b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b></p> <p>SHORT SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 16 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	20	26,65	
00326	00007935	<p><b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b></p> <p>SHORT SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 17/19 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	16	26,65	
00327	00020123	<p><b>JAQUETA.</b></p> <p>UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 06 ANOS</p>		UND	32	82,48	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00011					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.					
00328	00020123	<p><b>JAQUETA.</b></p> <p>UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 07 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	21	83,73	
00329	00020123	<p><b>JAQUETA.</b></p> <p>UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 08 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	54	75,00	
00330	00020123	<p><b>JAQUETA.</b></p> <p>UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 09 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	54	76,00	
00331	00020123	<p><b>JAQUETA.</b></p> <p>UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 10 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	58	81,00	
00332	00020123	<p><b>JAQUETA.</b></p> <p>UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 11 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	59	81,00	
00333	00020123	<p><b>JAQUETA.</b></p> <p>UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 11 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	58	82,67	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00011					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>KENNEDY E NOME DA SEMEPK. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 12 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>					
00334	00020123	<p><b>JAQUETA.</b></p> <p>UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 13 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	59	83,33	
00335	00020123	<p><b>JAQUETA.</b></p> <p>UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 14 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	60	83,33	
00336	00020123	<p><b>JAQUETA.</b></p> <p>COR: AZUL MARINHO; MATERIAL: MODELO: MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE; COR: AZUL MARINHO; ACABAMENTO ANTI MOSQUITO; BAIXO AMARROTAMENTO E SECAGEM RÁPIDA; ARTIGO: RIP STOP RAMADO; CARACTERÍSTICAS: JAQUETA COM ELÁSTICO DE 05 CM DE LARGURA NA PARTE TRASEIRA E CÔS DE 4,5 CM NA FRENTE; GOLA ESPORTE ENTRETELADA; REVESTIMENTO INTERNO NAS COSTAS, FRENTE E MANGAS EM TECIDO TAFETÁ NA COR AZUL MARINHO 02 (DOIS) BOLSOS FRONTAIS NAS MEDIDAS DE 14 CM DE LARGURA POR 17 CM DE ALTURA COM FECHAMENTO POR LAPELA E VELCRO; PREGA MACHO DE 2,5 CM; 02 (DOIS) BOLSOS TIPO FAÇA NAS LATERAIS; MANGAS COMPRIDAS COM CARCELA E PUNHOS DE 7 CM DE LARGURA FECHADO POR 02 BOTÕES DE REGULAGEM; ZÍPER DESTACÁVEL PARA JAQUETA, EMBUTIDO NA CARCELA NA VERTICAL PARA FECHO NO CENTRO DA FRENTE; REFORÇO NOS OMBROS E NA PARTE DORSAL COM ACRILON (PENA 100) E COSTURAS EM METALASSÉ; PLATINAS NOS OMBROS COM 4,5 CM DE LARGURA E 13 CM DE COMPRIMENTO, CENTRALIZADAS COM OS BORDADOS DAS MANGAS; COSTURA: EM MÁQUINA FECHADEIRA 2 AGULHAS PARALELAS, PARA FECHAMENTO; ESPAÇAMENTO NAS COSTURAS DE 3,5 A 4,0 PONTOS POR CM; FECHAMENTO DAS LATERAIS EM INTERLOCK 5 FIOS, BITOLA MÍNIMA DE 1CM; OVERLOCK NAS PARTES DESFIANTES DO TECIDO. AVIAMENTOS: LINHA 80 PES./ALG. OU 100% PES. NA COR DO TECIDO PARA AS OPERAÇÕES DE FECHAMENTOS, FIXAÇÕES E PESPONTOS, CASEADOS E PREGAR BOTÕES; LINHA 120 E FILAMENTO PARA O OVERLOQUE. IDENTIFICAÇÃO: MANGA DIREITA: BORDADO DA BANDEIRA DA MUNICIPALIDADE DE PRESIDENTE KENNEDY (MEDIDAS ANEXO I); MANGA ESQUERDA: BORDADO DO BRASÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY (MEDIDAS ANEXO I). CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 15 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM</p>		UND	48	143,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00011					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.					
00337	00020123	<p><b>JAQUETA.</b></p> <p>UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 16 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	20	112,78	
00338	00020123	<p><b>JAQUETA.</b></p> <p>UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 17/19 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	70	85,67	
00339	00018767	<p><b>CALÇA</b></p> <p>UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÓS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM.06 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	32	49,45	
00340	00018767	<p><b>CALÇA</b></p> <p>UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÓS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM.07 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	21	49,35	
00341	00018767	<p><b>CALÇA</b></p> <p>UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÓS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM.08 ANOS</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	54	49,45	
00342	00018767	<p><b>CALÇA</b></p> <p>UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210</p>		UND	54	49,98	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00011					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÔS,BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. 09 ANOS  EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.					
00343	00018767	<b>CALÇA</b>  UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÔS,BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM.10 ANOS  EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.		UND	58	50,20	
00344	00018767	<b>CALÇA</b>  UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÔS,BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM.11 ANOS  EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.		UND	59	51,10	
00345	00018767	<b>CALÇA</b>  UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÔS,BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM.12 ANOS  EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.		UND	58	50,98	
00346	00018767	<b>CALÇA</b>  UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÔS,BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM.13 ANOS  EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.		UND	59	51,48	
00347	00018767	<b>CALÇA</b>  UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÔS,BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO		UND	60	51,48	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00011					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		TAM.14 ANOS  EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.					
00348	00018767	<b>CALÇA</b>  UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÓS,BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM.15 ANOS  EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.		UND	48	51,98	
00349	00018767	<b>CALÇA</b>  UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÓS,BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM.16 ANOS  EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.		UND	20	52,20	
00350	00018767	<b>CALÇA</b>  UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÓS,BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM.17/19 ANOS  EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.		UND	70	47,97	
<b>Valor Total do Lote</b>							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00012					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00351	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. P</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	13	24,43	
00352	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. M</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	19	25,28	
00353	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. G</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	19	25,23	
00354	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>ESCOLAR SEM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. GG</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	41	25,33	
00355	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. P</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	13	24,98	
00356	00013444	<p><b>BLUSA</b></p> <p>ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. M</p>		UND	19	25,83	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00012					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.					
00357	00013444	<b>BLUSA</b>  ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. G  EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.		UND	19	25,73	
00358	00013444	<b>BLUSA</b>  ESCOLAR COM MANGA UNISSEX EM MALHA 100% ALGODÃO, PENTEADA E MERCERIZADA FIO 30.1 COR BRANCA COM DETALHES FRONTAL AO LONGO DA LOGO DA SEME E BANDEIRA DO MUNICÍPIO NO LADO DIREITO ABAIXO, BRASÃO DA PMPK NAS COSTAS, BORDADOS COM VIÉS NA COR (A DEFINIR) . CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. GG  EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.		UND	41	25,73	
00359	00007934	<b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b>  ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÔS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM.P  EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.		UND	6	31,58	
00360	00007934	<b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b>  ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÔS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. M  EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.		UND	13	32,43	
00361	00007934	<b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b>  ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÔS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. G  EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.		UND	10	32,43	
00362	00007934	<b>BERMUDA ESCOLAR MASCULINO</b>  ESCOLAR MASCULINA EM TECIDO TACTEL 160 DE GRAMATURA, 100 % POLIÉSTER, COR AZUL ROYAL, COM ELÁSTICO NO CÔS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. GG  EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.		UND	14	32,43	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00012					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00363	00007935	<p><b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b></p> <p>SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. P</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	13	27,40	
00364	00007935	<p><b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b></p> <p>SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. M</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	19	28,18	
00365	00007935	<p><b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b></p> <p>SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. G</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	19	28,68	
00366	00007935	<p><b>SHORT ESCOLAR FEMININO</b></p> <p>SAIA ESCOLAR FEMININA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100 % POLIÉSTER, NA COR A AZUL ROYAL COM ELÁSTICO NO CÔS E BRASÃO BORDADO DA PMPK NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. GG</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	41	28,60	
00367	00020123	<p><b>JAQUETA.</b></p> <p>UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM.P</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	13	113,58	
00368	00020123	<p><b>JAQUETA.</b></p> <p>UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. M</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	19	99,48	
00369	00020123	<p><b>JAQUETA.</b></p> <p>UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER</p>		UND	19	99,48	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00012					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. G</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>					
00370	00020123	<p><b>JAQUETA.</b></p> <p>UNISSEX DE MOLETON GASIADO ABERTA COM ZÍPER DESTACÁVEL TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA, BORDADO NO LADO ESQUERDO DO PEITO BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. GG</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	41	98,73	
00371	00018767	<p><b>CALÇA</b></p> <p>UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÓS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. P</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	13	53,70	
00372	00018767	<p><b>CALÇA</b></p> <p>UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÓS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. M</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	19	54,20	
00373	00018767	<p><b>CALÇA</b></p> <p>UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÓS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO TAM. G</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>		UND	19	54,20	
00374	00018767	<p><b>CALÇA</b></p> <p>UNISSEX ESCOLAR DE MOLETON GASIADO TECIDO MOLETON COSY TRATOR, TECIDO MOLETON COSY COR AZUL ROYAL, NUANCE 58% ALGODÃO 42% POLIÉSTER, 210 GRAMATURA COM ELÁSTICO NO CÓS, BOLSO CHAPADO NA TRASEIRA E O BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY E NOME DA SEMEPK BORDADO NA PERNA ESQUERDA. CONFORME MODELO NO ANEXO</p>		UND	41	54,20	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

<i>Lote</i>	<i>Lote 00012</i>						
<i>Ítem</i>	<i>Código</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca/Modelo</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
		TAM. GG  EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.					
<b>Valor Total do Lote</b>							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00013					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00375	00015876	<p><b>TENIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL. COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM CADAÇO SOLADO: ANTIDERRAPANTE 1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGUETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO. 2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO. 3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA COR AZULPANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26. 4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES, COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA COR BRANCA. 5 - FECHAMENTO COM CADAÇO - TÊNIS ESCOLAR DEVE TER FECHAMENTO COM TIRAS DE TECIDO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 1 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO, TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL. 6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENO DIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBRE - BIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM. CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO, TUDO SIMILAR A ILUSTRAÇÃO DA VISTA EXTERNA. 7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.  8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO. 9- SOLA-PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTER DE ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA COR AZULPANTONE 16-4530 TPX, DEVENDO TER A GRAVAÇÃO DA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E</p>		PR	40	47,72	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00013					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS.</p> <p>TAM. 33</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>					
00376	00015876	<p><b>TÊNIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPOINTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL.</p> <p>COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA</p> <p>DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM CADAÇO</p> <p>SOLADO: ANTIDERRAPANTE</p> <p>1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGUETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA COR AZULPANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26.</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREIMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES, COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA COR BRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM CADAÇO - TÊNIS ESCOLAR DEVE TER FECHAMENTO COM TIRAS DE TECIDO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 1 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO, TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENODIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBRE - BIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM.</p> <p>CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO, TUDO SIMILAR A ILUSTRAÇÃO DA VISTA EXTERNA.</p> <p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA</p>		PR	47	33,62	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00013					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>9- SOLA-PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTERDE ALTA RESISTÊNCIA A HIDROLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX,DEVENDO TER A GRAVAÇÃO NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS.</p> <p>TAM. 34</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>					
00377	00015876	<p><b>TENIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL.</p> <p>COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA</p> <p>DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM CADAÇO SOLADO: ANTIDERRAPANTE</p> <p>1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGUETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26.</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREMATÉ DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES. COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA CORBRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM CADAÇO - TÊNIS ESCOLAR DEVE TER FECHAMENTO COM TIRAS DE TECIDO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 1 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO, TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENO DIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBRE - BIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM.</p> <p>CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO, TUDO SIMILAR AILUSTRAÇÃO DA VISTA EXTERNA.</p> <p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA</p>		PR	57	40,67	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00013					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>9- SOLA-PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTERDE ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX,DEVENDO TER A GRAVAÇÃO DA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS.</p> <p>TAM. 35</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>					
00378	00015876	<p><b>TÊNIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL.</p> <p>COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA</p> <p>DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM CADAÇO</p> <p>SOLADO: ANTIDERRAPANTE</p> <p>1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGUETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26.</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES, COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA CORBRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM CADAÇO - TÊNIS ESCOLAR DEVE TER FECHAMENTO COM TIRAS DE TECIDO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 1 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO, TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE</p>		PR	67	40,67	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00013					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENO DIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBRE - BIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM.</p> <p>CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO, TUDO SIMILAR A ILUSTRAÇÃO DA VISTA EXTERNA.</p> <p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/- 5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>9- SOLA-PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTER DE ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA COR AZUL PANTONE 16-4530 TPX, DEVENDO TER A GRAVAÇÃO DA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS.</p> <p>TAM. 36</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>					
00379	00015876	<p><b>TÊNIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL.</p> <p>COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA</p> <p>DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM CADAÇO</p> <p>SOLADO: ANTIDERRAPANTE</p> <p>1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGUETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA COR AZUL PANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26.</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREIMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES.</p>		PR	75	41,10	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00013					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA CORBRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM CADAÇO - TÊNIS ESCOLAR DEVE TER FECHAMENTO COM TIRAS DE TECIDO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 1 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO, TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENODIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBRE - BIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM.</p> <p>CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO, TUDO SIMILAR AILUSTRAÇÃO DA VISTA EXTERNA.</p> <p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>9- SOLA-PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTERDE ALTA RESISTÊNCIA A HIDROLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX.DEVENDO TER A GRAVAÇÃO DA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS.</p> <p>TAM. 37</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>					
00380	00015876	<p><b>TÊNIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL.</p> <p>COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA</p> <p>DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM CADAÇO SOLADO: ANTIDERRAPANTE</p> <p>1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGUETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA</p>		PR	514	40,67	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00013					
Item	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO. 3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA COR AZULPANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26. 4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES, COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA COR BRANCA. 5 - FECHAMENTO COM CADAÇO - TÊNIS ESCOLAR DEVE TER FECHAMENTO COM TIRAS DE TECIDO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 1 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO. TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL. 6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENO DIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBRE - BIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM. CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA. FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO, TUDO SIMILAR A ILUSTRAÇÃO DA VISTA EXTERNA. 7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.  8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO. 9- SOLA-PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTER DE ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA COR AZULPANTONE 16-4530 TPX, DEVENDO TER A GRAVAÇÃO DA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES. SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS. TAM. 38  EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>					
00381	00015876	<p><b>TÊNIS</b>  TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL. COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM CADAÇO SOLADO: ANTIDERRAPANTE 1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA</p>		PR	38	47,72	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00013					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>DO CABEDAL E LINGÜETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26.</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREIMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES, COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA CORBRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM CADAÇO - TÊNIS ESCOLAR DEVE TER FECHAMENTO COM TIRAS DE TECIDO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 1 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO, TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENODIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBRE - BIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM.</p> <p>CÓRES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO, TUDO SIMILAR AILUSTRAÇÃO DA VISTA EXTERNA.</p> <p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>9- SOLA-PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTERDE ALTA RESISTÊNCIA A HIDROLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX,DEVENDO TER A GRAVAÇÃO DA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS.</p> <p>TAM. 39</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016</p>					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00013					
Item	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		ATUALIZADO PELA LC 147/2014.					
00382	00015876	<p><b>TÊNIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL. COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM CADAÇO SOLADO: ANTIDERRAPANTE</p> <p>1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGUETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA COR AZULPANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26.</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES, COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA CORBRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM CADAÇO - TÊNIS ESCOLAR DEVE TER FECHAMENTO COM TIRAS DE TECIDO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 1 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO, TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENODIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBRE - BIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM.</p> <p>CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO, TUDO SIMILAR AILUSTRAÇÃO DA VISTA EXTERNA.</p> <p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>9- SOLA-PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTERDE ALTA RESISTÊNCIA A HIDROLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX,DEVENDO TER A GRAVAÇÃODA NUMERAÇÃO EM</p>		PR	44	49,47	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00013					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS.</p> <p>TAM. 40</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>					
00383	00015876	<p><b>TENIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL.</p> <p>COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA</p> <p>DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM CADAÇO SOLADO: ANTIDERRAPANTE</p> <p>1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGUETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26.</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES, COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA CORBRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM CADAÇO - TÊNIS ESCOLAR DEVE TER FECHAMENTO COM TIRAS DE TECIDO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 1 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO, TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENODIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBRE - BIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM.</p> <p>CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO, TUDO SIMILAR AILUSTRAÇÃO DA VISTA EXTERNA.</p> <p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE</p>		PR	20	49,47	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00013					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>9- SOLA-PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTERDE ALTA RESISTÊNCIA A HIDROLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX,DEVENDO TER A GRAVAÇÃO DA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS.</p> <p>TAM. 41</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>					
00384	00015876	<p><b>TENIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL.</p> <p>COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA</p> <p>DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM CADAÇO</p> <p>SOLADO: ANTIDERRAPANTE</p> <p>1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGUETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26.</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREIMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES, COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA CORBRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM CADAÇO - TÊNIS ESCOLAR DEVE TER FECHAMENTO COM TIRAS DE TECIDO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 1 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO, TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENO DIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBRE - BIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM.</p> <p>CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO, TUDO SIMILAR AILUSTRAÇÃO DA VISTA EXTERNA.</p> <p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO</p>		PR	23	49,47	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00013					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>9- SOLA-PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTERDE ALTA RESISTÊNCIA A HIDROLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³. COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX,DEVENDO TER A GRAVAÇÃODA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRACÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS.</p> <p>TAM. 42</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>					
00385	00015876	<p><b>TÊNIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL.</p> <p>COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA</p> <p>DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM CADAÇO</p> <p>SOLADO: ANTIDERRAPANTE</p> <p>1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGÜETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26.</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREIMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES, COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA CORBRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM CADAÇO - TÊNIS ESCOLAR DEVE TER FECHAMENTO COM TIRAS DE TECIDO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 1 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO, TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA,</p>		PR	11	49,47	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00013					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENODIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBRE - BIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM.</p> <p>CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO, TUDO SIMILAR A ILUSTRACÃO DA VISTA EXTERNA.</p> <p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>9- SOLA-PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTER DE ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA COR AZULPANTONE 16-4530 TPX.DEVENDO TER A GRAVAÇÃO DA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRACÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS.</p> <p>TAM. 27</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>					
00386	00015876	<p><b>TÊNIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL.</p> <p>COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA</p> <p>DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM CADAÇO SOLADO: ANTIDERRAPANTE</p> <p>1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGUETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA COR AZULPANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26.</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREIMATE</p>		PR	15	49,47	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00013					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES, COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA CORBRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM CADAÇO - TÊNIS ESCOLAR DEVE TER FECHAMENTO COM TIRAS DE TECIDO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 1 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO. TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENODIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBRE - BIQUEIRA COM ESPESURA MÍNIMA DE 1,4 MM.</p> <p>CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO, TUDO SIMILAR A ILUSTRAÇÃO DA VISTA EXTERNA.</p> <p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>9- SOLA-PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTERDE ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA COR AZULPANTONE 16-4530 TPX,DEVENDO TER A GRAVAÇÃO DA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS.</p> <p>TAM. 28</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>					
00387	00015876	<p><b>TÊNIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL.</p> <p>COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA</p> <p>DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM CADAÇO</p> <p>SOLADO: ANTIDERRAPANTE</p> <p>1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGUETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO</p>		PR	21	35,96	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00013					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26.</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES, COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA CORBRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM CADAÇO - TÊNIS ESCOLAR DEVE TER FECHAMENTO COM TIRAS DE TECIDO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 1 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO, TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENODIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBRE - BIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM.</p> <p>CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO, TUDO SIMILAR AILUSTRAÇÃO DA VISTA EXTERNA.</p> <p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETO COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>9- SOLA-PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTERDE ALTA RESISTÊNCIA A HIDROLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX,DEVENDO TER A GRAVAÇÃODA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS.</p> <p>TAM. 29</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>					
00388	00015876	<p><b>TÊNIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL.</p> <p>COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA</p> <p>DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM CADAÇO</p> <p>SOLADO: ANTIDERRAPANTE</p>		PR	21	35,96	





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00013					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGUETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26.</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES, COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA CORBRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM CADAÇO - TÊNIS ESCOLAR DEVE TER FECHAMENTO COM TIRAS DE TECIDO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 1 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO, TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENODIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBRE - BIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM.</p> <p>CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO, TUDO SIMILAR AILUSTRAÇÃO DA VISTA EXTERNA.</p> <p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>9- SOLA-PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTERDE ALTA RESISTÊNCIA A HIDROLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX,DEVENDO TER A GRAVAÇÃODA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FÓRMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS.</p> <p>TAM. 30</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM</p>					





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00013					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.					
00389	00015876	<p><b>TENIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL.</p> <p>COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA</p> <p>DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM CADAÇO SOLADO: ANTIDERRAPANTE</p> <p>1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGUETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26.</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES, COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA CORBRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM CADAÇO - TÊNIS ESCOLAR DEVE TER FECHAMENTO COM TIRAS DE TECIDO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 1 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO, TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENODIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBRE - BIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM.</p> <p>CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO, TUDO SIMILAR AILUSTRAÇÃO DA VISTA EXTERNA.</p> <p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>9- SOLA-PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTERDE ALTA RESISTÊNCIA A HIDROLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA CORAZULPANTONE 16-4530</p>		PR	25	35,96	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00013					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>TPX,DEVENDO TER A GRAVAÇÃODA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS. TAM. 31</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>					
00390	00015876	<p><b>TENIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL. COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA</p> <p>DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM CADAÇO SOLADO: ANTIDERRAPANTE</p> <p>1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGÜETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26.</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES, COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA CORBRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM CADAÇO - TÊNIS ESCOLAR DEVE TER FECHAMENTO COM TIRAS DE TECIDO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 1 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO. TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENODIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBRE - BIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM.</p> <p>CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO, TUDO SIMILAR AILUSTRAÇÃO DA VISTA EXTERNA.</p> <p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA</p>		PR	32	35,96	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00013					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>9- SOLA-PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTERDE ALTA RESISTÊNCIA A HIDROLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX,DEVENDO TER A GRAVAÇÃODA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FÓRMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS.</p> <p>TAM. 32</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>					
00399	00015876	<p><b>TÊNIS</b></p> <p>TÊNIS CONFECCIONADO EM LONA LISA COM PESPONTOS EM COR CONTRASTANTE. PALMILHA EM EVA MACIA E DE FÁCIL LIMPEZA. FECHAMENTO EM VELCROS PARA MELHOR AJUSTE AOS PÉS. SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, MACIA E FLEXÍVEL.</p> <p>COR: AZUL ROYAL MATERIAL: LONA</p> <p>DETALHES ADICIONAIS: FECHAMENTO COM CADAÇO SOLADO: ANTIDERRAPANTE</p> <p>1- COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA - A GÁSPEA DO CABEDAL E LINGÜETA, DEVERÃO SER DE LONA 100% ALGODÃO, DE NO MÍNIMO 300 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NA COR PRETO, DEVENDO ESTAR DUBLADA COM SARJA TAMBÉM DE 100% ALGODÃO DESENGOMADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 230 GRAMAS POR METRO QUADRADO, TOTALIZANDO ASSIM UM MÍNIMO DE 530 GRAMAS POR METRO QUADRADO, NO CONJUNTO.</p> <p>2 - CONTRA FORTE - O CONTRA FORTE SE LOCALIZA NA REGIÃO DO CALCANHAR ENTRE A LONA EXTERNA E A ESPUMA INTERNA. É FABRICADO EM ELASTÔMERO VULCANIZADO FLEXÍVEL DE NO MÍNIMO 1,2 MM; DEVENDO SER CHANFRADO EM TODA SUA BORDA SUPERIOR NA LARGURA MÍNIMA DE 8 MM TERMINANDO EM ZERO.</p> <p>3 - FORRO- O TÊNIS DEVE SER TODO FORRADO INTERNAMENTE COM TECIDO POLIÉSTER (GRAMATURA MÍNIMA 130 GR/M2) NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX, DUBLADO COM ESPUMA DE POLIURETANO DE NO MÍNIMO 5 MM DE ESPESSURA E DENSIDADE 26.</p> <p>4 - DEBRUM E COSTURAS- A GÁSPEA DEVE SER TODA DEBRUADA. O DEBRUM SERÁ DE GORGURÃO COM LARGURA MÍNIMA DE 12MM E COM BORDAS QUE NÃO DESFIAM, NA MESMA COR DO CABEDAL, AS COSTURAS DEVEM TER DE 3 A 4 PONTOS/CM E TER UM ARREMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS NAS EXTREMIDADES, COSTURAS EXTERNAS "APARENTES" DEVEM SER DUPLAS E AFASTADAS DE 2,2 A 2,6 MM ENTRE SI. A LINHA USADA DEVE SER DE POLIAMIDA (NYLON) NUMERO COMERCIAL 40, NA CORBRANCA.</p> <p>5 - FECHAMENTO COM CADAÇO - TÊNIS ESCOLAR DEVE TER FECHAMENTO COM TIRAS DE TECIDO SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER EM TORNO DE 1 MM DE LARGURA, PODENDO VARIAR CONFORME A ESCALA DE NUMERO A NUMERO, TODA DEBRUADA, IGUAL O CABEDAL.</p> <p>6 - BIQUEIRA, SOBREBIQUEIRA, BANDA LATERAL DEVEM SER UMA COMPOSIÇÃO ELASTOMÉRICA VULCANIZADA, COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL (NR), BORRACHA DE BUTADIENO ESTIRENO (SBR) E BORRACHA DE ETILENO PROPILENODIENO (EPDM), SENDO ESTES COMPONENTES PREPONDERANTES. BIQUEIRA E SOBRE - BIQUEIRA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM.</p> <p>CORES: A BIQUEIRA, A BANDA LATERAL E A SOBRE BIQUEIRA DEVEM SER NA COR BRANCA, FILETE NA COR AZUL, E O FRISO NA COR VERMELHA. A SOBRE BIQUEIRA DEVERÁ TER GRAVAÇÃO DE REFORÇO, TUDO SIMILAR AILUSTRAÇÃO DA VISTA EXTERNA.</p> <p>7- ETIQUETA – DEVERÁ SER COLOCADA NA PARTE</p>		PR	6	49,47	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Lote		Lote 00013					
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		<p>TRAZEIRA DO TÊNIS TAMBÉM DE ELASTÔMERO VULCANIZADO (MESMO MATERIAL DA BANDA LATERAL) NA COR BRANCA, COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>8- PALMILHA AMORTECEDORA - PALMILHA DE POLIURETANO EXPANDIDO, USANDO POLIURETANO POLIÉTER, COM ALTA RESISTÊNCIA A HIDRÓLISE, COM DENSIDADE MOLDADA, DE 0,33+/-5G/CM3 E COM DUREZA 20-25 SHORE A, DUBLADA COM MOLETOM COR MESCLA PRETO, DE NO MÍNIMO 128 GRAMAS P/M2, COMPOSTO DE 70% FIO ALGODÃO E 30% FIO POLIÉSTER, DEVENDO ACOMPANHAR EXATAMENTE O PERFIL DA FORMA NA SUA BASE E EM FORMATO DE CUNHA COM DIFERENÇA DE ALTURA ENTRE O TRAZEIRO E O BICO E ESTAR NUMERADA EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE E PERSONALIZADA COM O NOME DO ÓRGÃO.</p> <p>9- SOLA-PEÇA INTEGRANTE DA BASE INFERIOR DO CALÇADO. DEVERÁ SER FABRICADO EM "PU", POLIURETANO POLIÉTERDE ALTA RESISTÊNCIA A HIDROLISE, DENSIDADE MOLDADA DE 0,57+/- 5 G/CM³, COM DUREZA DE 60+/- 5 SHORE A, QUE LHE CONFERE MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE DEVIDO A SUA BAIXA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, FLEXÃO E RASGO. ESTE SOLADO DEVE SER NA CORAZULPANTONE 16-4530 TPX,DEVENDO TER A GRAVAÇÃO DA NUMERAÇÃO EM TODOS OS TAMANHOS DE FORMA PERMANENTE, E FORMATO COM CANALETAS ANTIDERRAPANTES, SIMILAR A ILUSTRAÇÃO ABAIXO. E NA SUA BASE DEVE ACOMPANHAR O PERFIL DA FORMA E SER EM FORMATO DE CUNHA, COM ESPESSURA DIANTEIRA 5 MILÍMETROS, E ESPESSURA TRAZEIRA 9 MILÍMETROS, TOLERÂNCIA ADMITIDA +/- 1 MILÍMETRO, ISSO DEVE SER SEGUIDO EM TODOS OS TAMANHOS.</p> <p>TAM. 43</p> <p>EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP - EM CONFORMIDADE COM O INCISO III, ART. 48 DA LC 123/2016 ATUALIZADO PELA LC 147/2014.</p>					
<b>Valor Total do Lote</b>							
<b>Valor Total Geral</b>							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**





**EDITAL**

**ANEXO III - MODELO DA DECLARAÇÃO CONJUNTA**

**MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000068/2017

Em cumprimento ao disposto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000068/2017, a \_\_\_\_\_  
(nome da empresa) com sede no endereço \_\_\_\_\_ (endereço completo), inscrita no CNPJ nº  
\_\_\_\_\_, por seu representante legal, Sr(a) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº  
\_\_\_\_\_, DECLARA sob as penas da lei:

1 - Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvando o emprego para menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

2 - Para fins de recebimento de tratamento favorecido e diferenciado nesse processo licitatório, que o seu enquadramento legal é de \_\_\_\_\_ (MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL), pois cumpre os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

2.1 Declara sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do referido artigo.

2.1.1 (Observação: em caso afirmativo assinalar a ressalva abaixo)

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularização, estando ciente que, do contrário, haverá decadência do direito à contratação, como também sujeição às sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/1993.

3 - Que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos de sua habilitação no processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4 - Que tomou conhecimento dos aspectos relevantes que possam influir direta ou indiretamente na prestação do serviço, inclusive sobre a localidade onde serão executados os serviços.

5 - Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento das condições locais da área destinada ao objeto da licitação em epígrafe.

6 - Que não se encontra inadimplente ou impedida de licitar, e nem é objeto de quaisquer restrições ou notas desabonadoras no Cadastro de Fornecedores, de quaisquer órgãos da Administração Pública direta ou indireta.

Município/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

---

Representante legal da empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**



EDITAL

**ANEXO IV - MODELO DE CONTRATO**

MINUTA DE CONTRATO Nº \_\_\_\_/ 2017  
REF. Pregão Eletrônico Nº 000068/2017  
PROCESSO Nº 023866/2016

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY** e a empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, para o fim expresso nas cláusulas que o integram.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, 79 - centro - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.159, de 06 de janeiro de 2015, por seu representante legal, o (a) Secretario (a) Municipal de \_\_\_\_\_, Sr (a). \_\_\_\_\_, brasileiro (a), residente e domiciliado à rua \_\_\_\_\_, ES, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, por seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente contrato, nos termos do procedimento licitatório, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 000068/2017, Processo nº 023866/2016, tudo de acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 115/2014 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto**

**1.1** Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO **COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Edital que originou a presente contratação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Documentos Integrantes**

**2.1.** Fazem parte integrante deste contrato todos os documentos e instruções, inclusive as propostas e Termo de Referência, que compõem o edital de licitação acima transcrito, completando o presente contrato para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Do Prazo de Início e da Duração do Contrato**

**3.1.** O presente Contrato terá duração até....., a contar da assinatura da ordem de fornecimento.

**CLÁUSULA QUARTA - Do Preço e da Forma de Reajuste**

**4.1.** Pelo objeto do contrato a(s) contratada(s), receberá(ao) a importância de R\$ ..... (.....).

**4.2.** O preço do contrato é fixo e irrevogável, pelo período de 12 (doze) meses contados da data prevista para apresentação da proposta, de acordo com o art. 40, XI da Lei 8666/93 e art. 3º, § 1º da Lei 10.192/2001.

**4.2.1.** Em caso de prorrogação deste contrato, o índice de reajuste a ser utilizado será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - **IPCA**.

**4.3.** No preço já estão incluídos todos os custos e despesas, dentre eles, direitos trabalhistas, encargos sociais, seguros, transporte, embalagens, impostos, taxas, supervisão e quaisquer outros benefícios e custos, bem como demais despesas necessárias à perfeita conclusão do objeto licitado que porventura venham a incidir direta ou indiretamente sobre a prestação dos serviços.



**EDITAL**

**CLÁUSULA QUINTA - Do Local e da Forma de Pagamento**

**5.1.** Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras, relativo ao(s) material(ais) **efetivamente** entregue(s). Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento em até 30 (trinta) dias, após a sua apresentação.

**5.2.** O contratado deverá apresentar ainda os comprovantes de quitação dos encargos especificados no Edital.

**5.3.** Ocorrendo erros na apresentação do documento fiscal, o mesmo será devolvido à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação da nova fatura, devidamente corrigida.

**5.4.** Poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela CONTRATADA, em decorrência de inadimplemento contratual.

**5.5.** O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedada à CONTRATADA a cobrança ou desconto de duplicatas através da rede bancária ou de terceiros.

**5.6.** Somente após haver sanado as falhas e/ou irregularidades apontadas, a CONTRATADA será considerada apta para o recebimento do pagamento correspondente.

**5.7.** O PAGAMENTO SOMENTE SERÁ EFETUADO nos termos definidos pela Instrução Normativa SFI nº 001/2013, aprovada pelo Decreto Municipal nº 087/2015, e **MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES ABAIXO RELACIONADAS, JUNTAMENTE COM AS NOTAS FISCAIS:**

**a)** Prova de regularidade com a Fazenda Federal ou Certidão Conjunta prevista na Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014; Prova de regularidade (certidão) com a Seguridade Social - INSS ou Certidão Conjunta prevista na Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014; Prova de regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual sede da licitante; Prova de regularidade com a Fazenda do Município sede da licitante; Prova de regularidade com a Fazenda do Município de Presidente Kennedy e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em atendimento a Lei 12.440/11, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

**b)** A cada solicitação de pagamento a Contratada deverá comprovar que mantém todas as condições de habilitação e qualificações exigidas, juntando à solicitação de pagamento toda documentação apresentada no momento da licitação.

**CLÁUSULA SEXTA - Dos Recursos Orçamentários**

**6.1.** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dotação orçamentária: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos seguintes orçamentos: Secretaria Municipal de Educação. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL: 005002.123650052.008.339032000000.16040000 - MATERIAL. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL: 005002.123650052.008.339032000000.16040000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: 005002.123650052.008.339032000000.16040000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

REDE MUNICIPAL MAIS EDUCAÇÃO - 005002.123650052.008.339032000000.16040000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

**CLÁUSULA SETIMA - Das Penalidades e Sanções**

**7.1** - A empresa contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para prestação dos serviços adjudicados, sujeitando-se às penalidades constantes no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações e do art. 7º da Lei 10.520/02, a saber:

**7.1.1** - Suspensão do direito de licitar pelo período de até 02 (dois) anos, em caso de manter-se inerte por período superior a 15 (quinze) dias do ato que deva praticar;

**7.1.2** - Multa pelo atraso em prazo estipulado após a adjudicação do objeto, calculada pela fórmula:

$$M = 0,01 \times C \times D$$





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

**onde:**

**M = valor da multa**

**C = valor da obrigação**

**D = número de dias em atraso**

**7.1.3** - Para os efeitos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, fica estabelecida a multa cominatória de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura mensal apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas, pela CONTRATADA, no presente instrumento e/ou da proposta apresentada;

**7.1.4** - Pelo não fornecimento e prestação dos serviços contratados, multa de 2 % (dois por cento) do valor do Contrato, e nessa hipótese, poderá ser revogada a licitação ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazer o fornecimento e prestação de serviços, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;

**7.1.5** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, o que será concedido sempre que a CONTRATADA ressarcir o Município pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

**7.1.5.1**- A sanção de "declaração de inidoneidade" é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista ao processo, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

**7.2** - Juntamente com a aplicação das penalidades e sanções prevista nos itens acima, deverá ser observado pela Administração o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS - SCL Nº 007/2016, aprovada pelo Decreto Municipal Nº 58/2016.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

**8.1** - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, bem como a aplicação das multas e penalidades previstas neste instrumento.

**8.2- Constituem motivo para rescisão do contrato:**

**I** - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

**II** - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

**III**- a lentidão do seu cumprimento, levando a administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento nos prazos estipulados;

**IV**- o atraso injustificado no fornecimento do objeto da prestação dos serviços;

**V** - a paralisação da prestação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

**VI**- a sub-contratação total do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

**VII**- o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

**VIII**- o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**IX** - a decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

**X** - a dissolução da sociedade;

**XI** - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução do contrato;

**XII**- razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

**XIII** - a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

**XIV** - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços já prestados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

**XV** - a supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.1.** A decisão da autoridade competente, relativa à rescisão do contrato, deverá ser precedida de justificativa fundada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**8.3. - A rescisão do contrato poderá ser:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

- I- determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I à XIII do item 8.2;
- II - amigável, por acordo entre as partes e reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração;
- III - judicial, nos termos da legislação.

**8.3.1.** A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal.

**CLÁUSULA NONA - Da Responsabilidade das Partes**

**9.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

**9.1.1** - Efetuar a CONTRATADA o pagamento de preço ajustado na **Cláusula Quarta** e nos termos estabelecidos na Cláusula Quinta.

**9.1.2** - Designar servidor(es) responsável(eis) pelo acompanhamento e fiscalização do objeto deste Contrato.

**9.1.3** - Cumprir as cláusulas de responsabilidade e obrigações contidas no Termo de Referência.

**9.2 - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

**9.2.1** - Executar o objeto contrato nos termos do **TERMO DE REFERÊNCIA** anexo ao **Edital** e Proposta da CONTRATADA, assim como de acordo com o previsto neste Contrato, por intermédio exclusivo de seus empregados.

**9.2.2** - Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, como estabelece no art. 71 da Lei nº 8.666/93, bem como seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta do contrato, isentando a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade.

**9.2.3** - Utilizar, no fornecimento dos objetos contratados, pessoal que atenda aos requisitos de qualificação necessária ao exercício das atividades que lhe for confiada;

**9.2.4** - Registrar as ocorrências havidas durante a execução deste Contrato, de tudo dando ciência à CONTRATANTE, respondendo integralmente por sua omissão.

**9.2.5** - Apresentar documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras.

**9.2.6** - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados, ou prepostos à CONTRATANTE, ou a terceiros.

**9.2.7** - Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

**9.2.8** - **Não ceder ou subcontratar, parcial ou totalmente os serviços ou produtos objeto da Ata de Registro de Preços.**

**9.2.9** - Cumprir as cláusulas de responsabilidade e obrigações contidas no Termo de Referência.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Do Acompanhamento e da Fiscalização**

**10.1**- A execução deste Contrato será acompanhada por servidor previamente designado pela Administração, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a realização dos serviços contratados, para cumprimento das normas estabelecidas nos art. 62 e 63 da Lei nº 4.320/64.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Legislação Aplicável**

**11.1.** - Aplica-se à execução deste Termo Contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 8.666/93 e outras legislações correlatas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Dos Aditamentos**

**12.1.** - O presente Contrato poderá ser aditado, nas hipóteses previstas em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da Publicação**

**13.1.** - O presente Contrato será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, dando-se cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, correndo a despesa por conta da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Do Foro**

**14.1.** - Fica eleito o foro da cidade de Presidente Kennedy/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**14.2.** -E estando assim, justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

Presidente Kennedy-ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

**Contratante**

---

**Secretaria Municipal de**

---

**Contratada**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

**ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2017

REF. Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 000068/2017

PROCESSO Nº 023866/2016

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, 79 - centro - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.159, de 06 de janeiro de 2015, por seu representante legal, o (a) Secretário (a) Municipal de \_\_\_\_\_, Sr (a). \_\_\_\_\_, brasileiro (a), residente e domiciliado à rua \_\_\_\_\_, ES, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_ pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, por seu representante legal, Sr. \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 000068/2017**, Processo nº 023866/2016, resolve registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com sua classificação, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, regida pelas Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal 115/2014 e Decreto Municipal nº 007/2011, em conformidade com as disposições a seguir:

**Cláusula Primeira - Do Objeto**

1.1 A presente Ata tem por objetivo assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Presidente Kennedy e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 000068/2017, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO **COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Edital que originou a presente contratação.

**Cláusula Segunda - Da Validade da Ata**

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir de sua assinatura, vedada a sua prorrogação.

2.2 Durante prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a PMPK não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecer os produtos em igualdade de condições.

2.3 A Ata poderá ser aditada nos termos do Art. 12, do Decreto Municipal nº 007/2011 c/c Art. 65 da Lei 8666/93, nos termos do subitem 14.1 deste Ata.

**Cláusula Terceira - Do Preço**

3.1 O preço a ser pago coincide com o valor registrado no anexo I desta Ata, sendo que nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento dos produtos.

3.2 O preço registrado será fixo e irrevogável, ressalvando o disposto na cláusula quarta deste instrumento.

3.3 A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Cláusula Quarta - Da Alteração do Preço Praticado no Mercado e do Reequilíbrio da Equação Econômico-Financeira**

4.1 Quando por motivo superveniente, o preço registrado torna-se superior ao preço praticado pelo mercado, esta Administração deverá:

4.1.1 Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

4.1.2 Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido.





**EDITAL**

- 4.1.3 Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.
- 4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, esta Administração poderá:
- 4.2.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento.
- 4.2.2 Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.
- 4.3 Não logrando êxito nas negociações, esta Administração deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 4.4 Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, não superior ao preço de mercado, para que sejam restabelecidas as condições originalmente pactuadas.
- 4.5 A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo na vigência da Ata, com comprovação da parte interessada da ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos, desde que a causa da majoração não seja imputada à parte requerente.
- 4.5.1 Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.
- 4.5.2 Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supere o prazo de um ano.
- 4.5.3 Não será concedida a revisão quando:
- 4.5.3.1 Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada.
- 4.5.3.2 Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada.
- 4.5.3.3 A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

***Cláusula Quinta - Do cancelamento da Ata de Registro de Preços***

- 5.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
- 5.2 Pela Administração, quando:
- 5.2.1 a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- 5.2.2 a detentora não assinar a Ata no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 5.2.3 a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- 5.2.4 em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- 5.2.5 cometimento reiterado de falhas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da CONTRATANTE designado para acompanhamento e fiscalização deste contrato;
- 5.2.6 os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 5.2.7 por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- 5.2.8 a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- 5.2.9 no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.
- 5.2.10 não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços.
- 5.2.11 não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado.
- 5.3 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:
- 5.3.1 a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

***Cláusula Sexta - Do pagamento***



**EDITAL**

6.1 Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito de acordo com o previsto no Edital do Pregão Eletrônico que originou esta Ata, através dos dados bancários indicados pelo CONTRATADO em sua proposta comercial.

6.2 Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras, relativo ao(s) material(ais) **efetivamente** entregue(s). A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à Secretaria Requisitante, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a qual procederá o aceite e atestará o documento.

6.3 O PAGAMENTO SOMENTE SERÁ EFETUADO nos termos definidos pela Instrução Normativa SFI nº 001/2013, aprovada pelo Decreto Municipal nº 087/2015, e MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES ABAIXO RELACIONADAS, **JUNTAMENTE COM AS NOTAS FISCAIS:**

**a)** Prova de regularidade com a Fazenda Federal ou Certidão Conjunta prevista na Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014; Prova de regularidade (certidão) com a Seguridade Social - INSS ou Certidão Conjunta prevista na Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2014; Prova de regularidade (certidão) com o FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço); Prova de regularidade com a Fazenda Estadual sede da licitante; Prova de regularidade com a Fazenda do Município sede da licitante; Prova de regularidade com a Fazenda do Município de Presidente Kennedy e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, em atendimento a Lei 12.440/11, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

**b)** A cada solicitação de pagamento a Contratada deverá comprovar que mantém todas as condições de habilitação e qualificações exigidas, juntando à solicitação de pagamento toda documentação apresentada no momento da licitação.

***Cláusula Sétima - Da utilização da Ata de Registro de Preços***

7.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, desde que autorizados pelo Município de Presidente Kennedy.

7.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

7.3 Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

7.4 Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.

***Cláusula Oitava- Da classificação das Propostas***

8.1 A relação do(s) item(ns) com a(s) respectiva(s) empresa(s) ofertante(s) do melhor lance, a(s) qual(is) terá(o) preferência de contratação constitui o Anexo I desta Ata.

***Cláusula Nona- Do local, prazo de entrega e fiscalização***

9.1 A(s) entrega(s)deverá(ão) ser realizadas em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

9.2 Entende-se como fornecimento a efetiva entrega do objeto solicitado em total conformidade com as condições e especificações do Edital e seus Anexos.

9.3 A Secretaria Requisitante será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento solicitado.

9.4 A fiscalização a que se refere ao item 9.3 não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por eventuais danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou propostos.

9.5 A inobservância das condições do Edital implicará na recusa do objeto sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente, SOB PENA DA CONTRATADA SOFRER AS SANÇÕES CABÍVEIS e sem ônus para a PMPK.

***Cláusula Décima - Da autorização para aquisição e emissão das autorizações de fornecimento.***

10.1 O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizado, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do Município de Presidente Kennedy.

10.2 a solicitação das ordens de autorizações de fornecimento ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

10.3 o gerenciamento das autorizações de fornecimento caberá ao Órgão Gerenciador.



**EDITAL**

10.4 a emissão das autorizações de fornecimento às contratadas será realizada pelo Departamento de Compras.

***Cláusula Décima Primeira - Da Dotação Orçamentária***

11.1 As despesas decorrentes desta Ata correrão à conta da dotação orçamentária: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta dos seguintes orçamentos: Secretaria Municipal de Educação. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL: 005002.123650052.008.339032000000.16040000 - MATERIAL. BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL: 005002.123650052.008.339032000000.16040000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: 005002.123650052.008.339032000000.16040000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

REDE MUNICIPAL MAIS EDUCAÇÃO - 005002.123650052.008.339032000000.16040000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

***Cláusula Décima Segunda - Das Responsabilidades das Partes***

12.1 Compete à Contratada:

12.1.2 Fornecer os produtos de acordo com as condições e prazos propostos e dentro do período de vigência da Ata.

12.1.3 Manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação, conforme dispõe o art.55, inc. XIII da Lei nº 8.666/1993.

**12.1.4 Não ceder ou subcontratar, parcial ou totalmente os serviços ou produtos objeto desta Ata de Registro de Preços.**

12.1.5 Cumprir as cláusulas de responsabilidade e obrigações contidas no Termo de Referência.

12.2 Compete à Contratante:

12.2.1 efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento.

12.2.2 definir o local e prazo para a entrega dos produtos.

12.2.3 Cumprir as cláusulas de responsabilidade e obrigações contidas no Termo de Referência.

***Cláusula Décima Terceira - Das Sanções***

13.1 A empresa contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para prestação dos serviços adjudicados, sujeitando-se às penalidades constantes no artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações e do art. 7º da Lei 10.520/02, a saber:

13.1.1 Suspensão do direito de licitar pelo período de até 02 (dois) anos, em caso de manter-se inerte por período superior a 15 (quinze) dias do ato que deva praticar;

13.1.2 Multa pelo atraso em prazo estipulado após a adjudicação do objeto, calculada pela fórmula:

$$M = 0,01 \times C \times D$$

onde:

**M = valor da multa**

**C = valor da obrigação**

**D = número de dias em atraso**

13.1.3 Para os efeitos do art. 87 da Lei nº 8.666/93, fica estabelecida a multa cominatória de 2% (dois por cento) sobre o valor da fatura mensal apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas, pela CONTRATADA, no presente instrumento e/ou da proposta apresentada;

13.1.4 Pelo não fornecimento e prestação dos serviços contratados, multa de 2 % (dois por cento) do valor do Contrato, e nessa hipótese, poderá ser revogada a licitação ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazer o fornecimento e prestação de serviços, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;

13.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, o que será concedido sempre que a CONTRATADA ressarcir o Município pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

prazo da sanção aplicada;

13.1.5.1 A sanção de "declaração de inidoneidade" é de competência exclusiva do Chefe do Executivo Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista ao processo, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

13.2. Juntamente com a aplicação das penalidades e sanções prevista nos itens acima, deverá ser observado pela Administração o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SISTEMA DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS - SCL Nº 007/2016, aprovada pelo Decreto Municipal Nº 58/2016.

***Cláusula Décima Quarta - Das disposições finais e do foro***

14.1 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme o Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93;

14.2 Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 000068/2017 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.

14.3 Fica eleito o Foro da Cidade de Presidente Kennedy/ES para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto municipal nº 115/2014, Decreto Municipal n.º 007 de 1º de Fevereiro 2011, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Presidente Kennedy - ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal Presidente Kennedy

\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Representante da Empresa

CPF N.º

Nome da empresa

CNPJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESPIRITO SANTO**

**EDITAL**

**ANEXO VI - MODELO DOS MATERIAIS**

POR MOTIVOS TÉCNICOS OS MODELOS DOS UNIFORMES, SEGUEM APARTADOS DO EDITAL,  
TODAVIA SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL.